



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de julho de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°122

Caderno 3/3

Preço: R\$ 3,75

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E
RODOVIAS (Continuação)**

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO N°058/2009

Sessão ocorrida aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO N°09293078-6 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato N°014/2009, firmado com a Construtora VNC Ltda., para Reforma e Intervenção na Infraestrutura – Área I – Trecho: Raul Barbosa – Lagamar/Aerolândia, em Fortaleza – Ceará, devidamente especificado no ANEXO B – Especificações Técnicas, anexos ao Edital. O termo tem por objeto prorrogar a vigência do referido Contrato por 120 (cento e vinte) dias. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO N°089/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de outubro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO N°059/2009

Sessão ocorrida aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO N°09295160-0 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato N°067/2009, firmado com a Empresa ENGEXATA ENGENHARIA LTDA., para execução dos serviços de Restauração da Rodovia CE-168, Trecho: Itapipoca-Assunção, com extensão de 21,4 km – Lote 3. O termo tem por objeto a readequação da planilha original (acréscimo, supressão e inclusão de serviços), sem repercussão financeira DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO N°090/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO N°061/2009

Sessão ocorrida aos seis dias do mês de novembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida,

palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO N°09295482-0 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato N°074/2008, firmado com a Empresa FORNECEDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., para os serviços de manutenção corretiva e preventiva na frota de equipamentos do DER-Ceará, das linhas de fabricação J.I. CASE DO BRASIL & CIA, SVEDALA DYNAPAC E PROMÁQUINAS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA., com fornecimento de peças originais. O termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por 180 (cento e oitenta) dias corridos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO N°093/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO N°062/2009

Sessão ocorrida aos nove dias do mês de novembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO N°09295119-8 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (REPLANILHAMENTO) ao Contrato N°045/2008, firmado com a Empresa COPA ENGENHARIA LTDA., para execução das Obras de Restauração das Rodovias CE-371 e CE-551, no Trecho: Entroncamento BR- 304/Majorlândia com extensão de 8,2 km. O termo tem por objeto é a readequação de planilha sem repercussão financeira. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO N°094/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de novembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO N°063/2009

Sessão ocorrida aos treze dias do mês de novembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO N°08569331-6 Referendar a autorização para Contratação das Empresas: LOTE 1 – BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R\$3.342.108,00 (três milhões trezentos e

quarenta e dois mil cento e oito reais); LOTE 2 – GREGA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA., no valor global de R\$5.263.235,00 (cinco milhões duzentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais), conforme Homologação e Adjudicação da Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico N°2009008-DER, no Sistema do Banco do Brasil, tendo por objeto o fornecimento de produtos derivados de petróleo (cimento asfáltico de petróleo – CAP; emulsão asfáltica - EA e asfalto diluído de petróleo – ADP), destinados aos Distritos Operacionais do DER, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I nos autos do presente processo. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO N°095/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de novembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO N°064/2009

Sessão ocorrida aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO N°09425772-8 RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato N°106/2008, firmado com a empresa ENGEVIAS Engenharia e Consultoria Ltda., destinado a prestação de serviços de consultoria para executar os levantamentos de dados de irregularidade longitudinal e elementos rodoviários na malha rodoviária estadual. O termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por 217 dias. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO N°096/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de novembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO N°065/2009

Sessão ocorrida aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO N°09425211-4 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato N°032/2009, firmado com a Empresa Poligonal Engenharia Ltda., que tem por objeto a execução das obras de construção e restauração do Aeroporto de Camocim, no sentido de prorrogar a vigência do Contrato original por

90 (noventa) dias corridos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº097/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de novembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº066/2009

Sessão ocorrida aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09426009-5 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº148/2008, firmado com a Empresa CRR Construções e Serviços Ltda., para a prestação de Serviços Especializados no fornecimento de mão-de-obra na área de tecnologia da informação e comunicação, com o objetivo de prestar serviços em supervisão de tecnologia da informação e comunicação (TIC). O termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original, por 12 (doze) meses. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº098/2009 CD PROCESSO Nº09293702-0 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº116/2008, firmado com a Empresa CONSÓRCIO CR EMPREENDIMENTOS/MARSILOP LTDA., cujo objeto é a execução das obras de restauração do trecho Cruz – Mulungú – Aratuba – Pai João. O termo tem por objeto a adequação dos quantitativos da planilha original com o acréscimo no valor global de R\$1.116.726,06 (um milhão cento e dezesseis mil setecentos e vinte e seis reais e seis centavos), correspondente ao percentual de 10,07% (dez vírgula zero sete por cento) do valor inicial do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº099/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 25 de novembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº067/2009

Sessão ocorrida aos três dias do mês de dezembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09427658-7 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº124/2008, firmado com a Construtora Queiroz Galvão S/A., cujo objeto é a execução das

obras de restauração do trecho e a pavimentação do Contorno de Assaré no trecho Antonina do Norte – Assaré, no sentido de prorrogar o contrato original por 60 (sessenta) dias corridos DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº100/2009 CD PROCESSO Nº09426490-2 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº120/2008, firmado com o Consórcio Construtora Getel Ltda/R.FURLANI ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação dos serviços de restauração do trecho Granja-Camocim, no sentido de prorrogar o contrato original por 30 (trinta) dias corridos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº101/2009 CD PROCESSO Nº09294225-3 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº049/2008, firmado com a Empresa L.C.M. - Auto Peças e Serviços Ltda., para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais de fábrica e prestação de serviços mecânicos de manutenção nos veículos das linhas FORD, CHEVROLET, VOLKSWAGEN, FIAT e TOYOTA, nos veículos do DER, conforme especificações constantes do Anexo A – Termo de Referência do Edital. O termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por 06 (seis) meses. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº102/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de dezembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº068/2009

Sessão ocorrida aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09427089-9 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº125/2008, firmado com o CONSÓRCIO CONSTRUTORA G & F LTDA./MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA., cujo objeto é a execução das obras de restauração do trecho Entroncamento BR-222 – Santana do Acaraú, no sentido de prorrogar o contrato original por 60 (sessenta) dias corridos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº103/2009 CD PROCESSO Nº09427009-0 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº127/2008, firmado com a EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES S/A, cujo objeto é a execução das obras de restauração do trecho Entrocamento CE-284 (Umarizeira) – Várzea Alegre, no sentido de prorrogar o contrato original por 30 (trinta) dias corridos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº104/2009 CD PROCESSO Nº09427244-1 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato Nº100/2008, firmado com a empresa ENGEVIAS Engenharia e Consultoria Ltda., destinado a prestação de serviços de consultoria para o desenvolvimento de um modelo de gestão para a faixa de domínio das rodovias sob jurisdição estadual e o levantamento das ocupações existentes, devidamente especificado no Anexo A – Termo de Referência, do edital, em regime de empreitada por preço unitário. O termo tem por objeto o acréscimo de preços no valor global de R\$40.960,99 (quarenta mil novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), correspondente ao percentual de 6,99% (seis vírgula noventa e nove) por cento do valor inicial do Contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias corridos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº105/2009 CD PROCESSO Nº09426977-7 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato nº124/2008, firmado com a Construtora Queiroz Galvão S/A., cujo objeto é a execução das obras de restauração da Rodovia CE-176, trecho Assaré - Antonina do Norte. O termo tem por objeto a readequação da planilha de quantitativos, sem repercussão

financeira. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO N°106/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 04 de dezembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO N°069/2009

Sessão ocorrida aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO N°09427294-8 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato n°121/2008, firmado com a Empresa POLIGONAL ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a execução das obras de restauração da Rodovia CE-240, no trecho: Meruoca-Massapé, no sentido de prorrogar o contrato original por 30 (trinta) dias corridos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO N°107/2009 CD PROCESSO N°09426210-1 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato N°114/2008, firmado com a Empresa CORAL - Construtora Rodovalho de Alencar Ltda., para execução das obras de pavimentação do trecho: Contorno de Missão Velha. O termo tem por objeto o replanilhamento com repercussão financeira no valor de R\$318.596,32 (trezentos e dezoito mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente ao percentual de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) do valor inicial do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO N°108/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de dezembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO N°070/2009

Sessão ocorrida aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO N°09428133-5 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato N°103/2009, firmado com a Empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., para execução dos serviços de Recuperação da CE-293 Trecho: Arajara – Barbalha. O termo tem por objeto o replanilhamento com repercussão financeira no valor de R\$280.951,85 (duzentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e

cinco centavos), correspondente ao percentual de 13,80% (treze vírgula oitenta por cento) do valor inicial do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO N°109/2009 CD PROCESSO N°09428132-7 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato n°106/2009, firmado com a Empresa CORAL - Construtora Rodovalho de Alencar Ltda., cujo objeto é a execução das obras de recuperação da CE-153 – Missão Velha – Jamacaru sob o regime de empreitada por preço unitário. O termo tem por objeto o replanilhamento com repercussão financeira no valor global de R\$218.427,34 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 12,91% (doze vírgula noventa e um por cento) do valor inicial do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO N°110/2009 CD PROCESSO N°09427295-6 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato n°033/2009, firmado com a Empresa POLIGONAL ENGENHARIA LTDA., para execução das obras de restauração asfáltica da CE-377, trecho: Entroncamento CE-123, Quixeré-Lagoinha - Bom Sucesso, Entroncamento CE-356 – Divisa RN/CE. O termo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato por 30 (trinta) dias corridos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO N°111/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 10 de dezembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO N°071/2009

Sessão ocorrida aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO N°09426929-7 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato n°0118/2008, firmado com a CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, para execução das obras de restauração da Rodovia CE-162, trecho: Entroncamento BR-020, Paramoti, com extensão de 12,9km. O termo tem por objeto a readequação da planilha de quantitativos, sem repercussão financeira. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO N°112/2009 CD PROCESSO N°09426738-3 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato n°0119/2008, firmado com a empresa LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., para execução das obras de restauração da Rodovia CE-166, trecho: Entroncamento CE-060, (ZORRA) – PIQUET CARNEIRO. O termo tem por objeto a readequação da planilha de quantitativos, sem repercussão financeira. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO N°113/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de dezembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO N°072/2009

Sessão ocorrida aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto,

Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09428125-4 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº083/2009, firmado com a Empresa MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, para execução das obras de recuperação da Rodovia CE-168, no trecho: Entroncamento CE-253 (A) Tejuçuoca – Entroncamento CE-341, sob a jurisdição do Distrito Operacional de Itapipoca. O termo tem por objeto o replanilhamento com repercussão financeira no valor global de R\$406.903,60 (quatrocentos e seis mil, novecentos e três reais e sessenta centavos), correspondente ao percentual de 23,61% (vinte e três vírgula sessenta e um por cento), do valor inicial do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº114/2009 CD PROCESSO Nº09428124-6 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº070/2009, firmado com a Empresa MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, para execução das obras de recuperação da CE – 341, no trecho: Serrota – Apuiarés. O termo tem por objeto o replanilhamento com repercussão financeira no valor global de R\$294.017,09 (duzentos e noventa e quatro mil, dezessete reais e nove centavos), correspondente ao percentual de 18,01% (dezoito vírgula zero um por cento) do valor inicial do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº115/2009 CD PROCESSO Nº09425771-0 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº079/2009, firmado com a CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, para execução das obras de recuperação da rodovia CE-060, trecho: Mondubim (Av. Perimetral) – Entroncamento CE-251 – Maracanaú – Pacatuba – Entroncamento CE- 356 – (P/Baturité), com extensão 73,7 km. O termo tem por objeto a readequação da planilha de quantitativos com acréscimo de serviços correspondente a um reflexo financeiro no valor global de R\$1.560.188,89 (um milhão quinhentos e sessenta mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), correspondente a um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº116/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 18 de dezembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2008, PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO VISANDO O ASSESSORAMENTO À COORDENADORIA DE ENGENHARIA NA ANÁLISE E RECEBIMENTO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE, PARECERES TÉCNICOS, CONTROLES FÍSICO E FINANCEIRO, LEVANTAMENTOS DE CAMPO, PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO EXECUTADOS PELO DER; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A; V - ENDEREÇO: Av. Queiroz Filho, nº767, Bairro Boaçava, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 02/06/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº10236603-9; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 02/06/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficando seu término previsto para 02/06/2011; XII - DATA: 02.06.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. MARIO MARIOTTO.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2009, REFERENTE A CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIA (S) E CAMPO (S) DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO(S) NO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU, CEARÁ – LOTE VII; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA G & F LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 4949, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 08/06/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº10237189-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 13/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 11.06.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2009, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 – Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Epifânio, nº650 - Centro, Morada Nova, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER aos 02.06.2010, com respaldo legal no que dispõe o art.57, §1º, incisos I e VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no item 4.1 do referido CONTRATO; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução das obras do CONTRATO Nº112/2009; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 03 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 02.06.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº083/2010 - DER/MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

TERMO DE AJUSTE Nº083/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: Recuperação do Sangradouro do Açué localizado no Distrito de Gangorinha, no município de Tabuleiro do Norte - Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Outubro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$57.499,52 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.499,52 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração

de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados.. DATA: 30.06.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Raimundo Dinardo da Silva Maia. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°084/2010 - DER/MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM

TERMO DE AJUSTE N°084/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A PREFEITURA DE BOA VIAGEM. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Construção de Passagem Molhada** na comunidade de Batedor do Distrito Domingo da Costa, município de Boa Viagem - Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Dezembro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$105.847,39 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.847,39 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 30.06.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Fernando Antonio Vieira Assef. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°088/2010 - DER/MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA

TERMO DE AJUSTE N°088/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A PREFEITURA DE PEDRA BRANCA. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Construção de estrada vicinal** trecho Matas/Santa Clara, município de Pedra Branca - Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Novembro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$23.520,62 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$19.969,84 (dezenove mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.550,78 (três mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 30.06.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Antonio Gois Monteiro Mendes. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA N°287-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº005655.1.2, desta

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 27 a 29 de Maio do corrente ano a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°328-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO TAUMATURGO RIBEIRO GRANGEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº430351.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de OCARA E QUIXADÁ-CE, no período de 22 a 24 de Junho do corrente ano, a fim de de participar de Audiências Públicas nas cidades acima citadas representando o SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), totalizando R\$345,85 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°332/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÍGIA LEAL TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, matrícula nº472653.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de PIQUET CARNEIRO, ACOPIARA, IGUATÚ, CEDRO, VÁRZEA ALEGRE, FARÍAS BRITO, MULUNGÚ, ARATUBA, GUARAMIRANGA, PACOTÍ, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA, MISSÃO VELHA, MILAGRES, BARRO E BREJO SANTO-CE, no período de 01 e 02, 05 a 09 e 12 a 16 de Julho do corrente ano a fim de inspecionar as lotações e exercícios funcionais e instruir a elaboração das freqüências dos respectivos servidores, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$597,13 (Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Treze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°029/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°029/2009; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. **ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS**; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.501.407/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. **FÁBIO MOTA HOLANDA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº518.152.903-82 e RG nº90002151257/CE/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, **FRANCISCO QUINTINO**

VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, nº2420, Loja 10, bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.020-80.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10341476-2/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, do Contrato Original nº029/2009, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, do Contrato Original nº029/2009, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA MILITAR, COM 130 (CENTO E TRINTA) VAGAS, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ (CE); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº029/2009 e de seus Termos Aditivos não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 25 de junho de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); FÁBIO MOTA HOLANDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 078/2010**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.554.285/0001-75, estabelecida na Rua: Bela Cintra, nº904, 16º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01.415-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelos Sr. FÁBIO RAMALHO DE MORAES. OBJETO: **prestação de serviços para fornecimento de 38 (trinta e oito) Certificados Digitais, do tipo A3, mídia de armazenamento tipo token, com validade de 03(três) anos**, para atender às necessidades da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços nº0162/2009 - SEFAZ/AM e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte deste Instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº0162/2009 - CGA/SEFAZ/AM, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nºPE 785/09 - CGL, conforme Processo Administrativo nºSEF 25225/2009 AZ e nº9525/2009 - CGL, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, no Processo nº10210997-4/SPU FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOE, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais) pagos em parcela única, preferencialmente no Banco BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.126.888.40011.01.33903000.00.00.18100002.14.126.888.40011.01.33903900.00.00.. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e FÁBIO RAMALHO DE MORAES, CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.; JOSÉ LUIZ POÇO, CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.; CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 081/2010**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com Sede nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU

DANTAS CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIMEL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.099.819/0001-71, sediada na Rua Tibúrcio Frota, nº870 – São João do Tauape, CEP 60.130-300, Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. DAVID BANDEIRA DE MELO JÚNIOR, brasileiro, portador do CPF/MF nº266.338.093-87 e RG nº92.020.012.804 - SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com Sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, CNPJ/MF sob nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **OBRAS DE REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE, PARA REFORÇAR A SEGURANÇA DA ESTRUTURA FÍSICA**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, devidamente especificada no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital de Licitação/CONVITE Nº0004/2010-SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, no Convite nº0004/2010-SEJUS e seus ANEXOS, na Proposta da CONTRATADA, conforme Processo Administrativo nº10199332-3/SPU FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(qinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$64.200,27 (sessenta e quatro mil, duzentos reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com as medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10605.05.44905100.00.00.00.. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e DAVID BANDEIRA DE MELO JÚNIOR, CONSTRUTORA CIMEL LTDA. EPP; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082271542/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ADOLFO BERNARDINO DE OLIVEIRA, CPF 01640160310, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar Técnico II - ANM 15, hoje denominada de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 36, matrícula nº642200100841919, com óbito em 26/12/2005, **pensão** mensal no valor de R\$1.985,18 (hum mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA ARTEMIZE PEREIRA DE OLIVEIRA	filha menor	034.434.443.69	1.985,18

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº027/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2010. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°027/2010, 18 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700007.1.7	FERNANDO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	39,60	AGOSTO/2010
700010.1.2	JAQUELINE MOURA MIRANDA	39,60	AGOSTO/2010
700011.1.X	ANDRÉ LUIS FONSECA DE OLIVEIRA	39,60	AGOSTO/2010
700012.1.7	LUIS PAULO DE MORAIS	39,60	AGOSTO/2010
700013.1.4	VINÍCIUS CHAGAS SAMPAIO	39,60	AGOSTO/2010
700014.1.1	JEANE DE ALMEIDA CAMPOS	39,60	AGOSTO/2010
700015.1.9	JÉSSICA AGUIAR PINTO	39,60	AGOSTO/2010
700016.1.6	TAINÁ BARRETO FROTA	39,60	AGOSTO/2010
700017.1.3	ANA CECÍLIA MOREIRA VASCONCELOS	39,60	AGOSTO/2010

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE 04/2010/SOHIDRA

TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aduldo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE; BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA, com sede na Av. José Cândido de Carvalho, s/n, Centro, CEP: 62.365-000, Graça-CE, inscrita no CNPJ sob o nº23.467.889/0001-17; OBJETO: Recuperação do Açude Caiçara na Sede no Município de Graça/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei N°8.666/93 e demais legislações aplicáveis; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VALOR: Total de R\$104.095,55 (Cento e quatro mil, noventa e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (Cem mil reais) e a BENEFICIÁRIA com R\$4.095,55 (Quatro mil, noventa e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), a título de contrapartida; VINGÊNCIA: Será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura até 20 de setembro de 2010; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.710.12672.03.44404200.00.00 – PF N°2920042010; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e AUGUSTA BRITO DE PAULA. Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Aduato José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°202/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10323035-1 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de TEREZA SOUSA DO NASCIMENTO, que exerceu a função de Atendente de Enfermagem nesta Secretaria, matrícula nº403645-1-X, folha nº2501, ocorrido em 10 de maio de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 25 de maio de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA N°204/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10190975-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de AURILENA TEIXEIRA BEZERRA, que exerceu a função de Auxiliar de Nutrição e Dietética nesta Secretaria, matrícula nº402748-1-2, folha nº2501, ocorrido em 14 de maio de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 15 de maio de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de

junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA N°536/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DASAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10188899-6 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA JOSE CARVALHO, matrícula nº086017-1-2, que exerce a função de Visitador Sanitário, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA JOSÉ ARAÚJO ALMEIDA, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório - 1º Ofício - Poranga/Ceará, em 08 de fevereiro de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA N°1067-A 2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10322411-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, FRANCISCO MARCELO SOBREIRA, Secretário Adjunto, matrícula nº169483-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$1.058,40 (um mil, cinqüenta e oito reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1068/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor JEFFERSON LIMA BATALHA, ocupante do cargo TECNICO DE ANATOMIA E NECROPSIA, matrícula 492832-1-0, durante o mês de abril/2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1145/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10252617-6/SPU/SESA, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº867/2010, datada de 18 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de maio de 2010, que concedeu diárias e ajuda de custo para RENATA PINHEIRO MOREIRA, Enfermeira, matrícula nº900620-1-8, com a finalidade de participar da Adh' – 2010 – São Camilo – XVII Feira/Fórum Hospitalar Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Farmácias, Clínicas e Consultórios na cidade de São Paulo-SP. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº1147/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** MARIA DAS GRAÇAS CIDRÃO ROCHA, Presidente, ROBERTO LUIS MATOS DA COSTA, membro, para sob a presidência do primeiro, **comparam a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº10321254-0. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1148/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10320173-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, Médico, matrícula nº402799-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 16 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com a finalidade de participar da V Assembléia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$83,01 (oitenta e três reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº1157/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09235141-7 do SPU/SESA, RESOLVE **APLICAR** ao servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENEZES**, Técnico em Anatomia e Necropsia, referência 26, matrícula nº492358-1-X, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196 I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto nos arts.190, 191, I, II, III, IV, VIII; 193, II (primeira parte), observando os arts.174 e 175 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº1158/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09235141-7 do SPU/SESA, RESOLVE **APLICAR** ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO**, Técnico em Anatomia e Necropsia, referência 26, matrícula nº492362-1-2, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196 I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto nos arts.190, 191, I, II, III, IV, VIII; 193, II (primeira parte), observando os arts.174 e 175 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº1161/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10021399-5 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII,

e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA JOSÉ MAGALHÃES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 11, matrícula nº037573-1-5, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Centro de Saúde do Município de Viçosa do Ceará, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1162/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10080053-0 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA AUTA DE OLIVEIRA SOUZA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 26, matrícula nº402987-1-1, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Hospital Regional Dr. Pontes Neto - Quixeramobim faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1164/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10321664-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, DINA CORTEZ LIMA FEITOSA VILAR, Médica, matrícula nº025082-1-4 e VALÉRIA FREIRE GONÇALVES, Enfermeira, matrícula nº036068-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 23 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$510,60 (quinhentos e dez reais e sessenta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.021,20 (um mil, vinte e reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - TFVS - Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20375 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº1166/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** MARIA DAS GRAÇAS CIDRÃO ROCHA, Presidente, ROBERTO LUIS MATOS DA COSTA, membro, para sob a presidência do primeiro, **comparam a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº10100885-6. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1167/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** MARIA DAS GRAÇAS CIDRÃO ROCHA, Presidente, ROBERTO LUIS

MATOS DA COSTA, membro, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº10323180-3. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1168/2010 - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$79,32 (SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) contra a empresa **SER SERVIÇOS E ELETRICIDADE E REDE-ME**, estabelecida na Av. Fernandes da Cunha Mares, Ed. Xavier SL 102 - Salvador - BA, CNPJ N°03.095.422/0001-86, em decorrência da apuração feita através do processo nº10239091-6, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

APOSTILAMENTO 129/2010 AO CONTRATO N°2616/2009

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de identidade nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10253670-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei N°8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato N°2616/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N°07.812.105/0001-94, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da Dotação Orçamentária: "24200744.10.303.005.20269.22.339032.00 - Fonte: 00/91". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°0131/2010 A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N°051/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO N°523/2009

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº55801255-PDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10255393-9, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **fazer um aditivo de retificação do preço** registrado na Ata do Registro de Preços nº051/2009 - Pregão Eletrônico nº523/2009, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de dezembro de 2009, a favor da Empresa **NOVARTIS BIOCÉNIAS S/A**, inscrita no CNPJ N°56.994.502/0098-62, conforme a seguir: Item - 02; Descrição - Imatinibe Mesilato; Preço Registrado - R\$166,80; Preço Retificado - R\$105,28. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO 132/2010, AO CONVÊNIO N°099/2010

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da

Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG N°55801255-PDC-CE e CPF N°104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo n°10323743-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei N°8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Convênio N°099/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**, inscrita no CNPJ N°07.540.925/0001-74, incluindo na dotação orçamentária: consignada na CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR, a Dotação Orçamentária: 24200024.10.301.536.10839.22.444042.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°898/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°632/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato n°898/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WFA - SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Euzébio de Queiroz, 1888, Bom Futuro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de julho de 2010, o **Contrato n°898/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, em autoclaves, do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$22.560,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$22.560,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 02 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Wilkinson Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1274/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°0648/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato n°1274/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Dom Lino nº672-A - Parquelândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 11,14 (onze vírgula quatorze por cento)** ao **Contrato N°1274/2008**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos da marca FANEM, pertencente ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de setembro de 2010. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$14.170,08 (quatorze mil, cento e setenta reais e oito centavos) ao presente Contrato, passando o mesmo de R\$127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais) para o valor total de R\$141.370,08 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta reais e oito centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$141.370,08 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 19 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo Rodrigues da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1223/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°554/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°1223/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Dom Lino nº672-A - Parquelândia; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 24 de julho de 2010, o **Contrato Nº1223/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (dispositivo-manga IRIS), para o cumprimento de seu objeto, junto ao Hospital Geral Dr. César Cals/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: o Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 24 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 18/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Alba Valéria Carvalho de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1866/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº584/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1866/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIALIS DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 2776, Jacarecanga, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1866/2009**, que tem por objeto a contratação, para aquisição de gases medicinais, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de maio de 2010, para suprir as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$160,00 (Cento e sessenta reais) ao Contrato Nº1866/2009, passando o mesmo de de R\$643,13 (seiscientos e quarenta e três reais e treze centavos), para o valor total de R\$803,13 (oitocentos e três reais e treze centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$803,13 (oitocentos e três reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 18/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Sr. RICARDO TOLENTINO WANDERLEY DA NÓBREGA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº002/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº01/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº05/2010**, celebrado entre o Estado do Ceará e o CPSMC, que passará a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE REPASSE** Conforme regras estabelecidas no Contrato Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o CONTRATANTE fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual de 2010 no valor total de R\$1.575.041,76 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, quarenta e um reais e setenta e seis centavos), obrigando-se a repassar em 06 (seis) parcelas mensais de R\$176.504,97 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos) e 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$86.001,99 (oitenta e seis mil, um real e noventa e nove centavos), devendo ser creditado na Conta Bancária indicada pelo CONTRATADO, até o dia 20 de cada mês. Sub-Cláusula Primeira – Os repasses referentes ao período compreendido entre os meses de janeiro a junho será de R\$176.504,97 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos) ao mês, ao passo que os repasses referentes ao período compreendido entre os meses de julho a dezembro será de R\$86.001,99 (oitenta e seis mil, um real e noventa e nove centavos) ao mês. Sub-Cláusula Segunda - Os repasses na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes. Sub-Cláusula Terceira - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não são serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante “Termo Aditivo” e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes. Sub-Cláusula

Quarta - É parte integrante deste Contrato de Rateio, os seguintes Anexos: ANEXO I: Planilha Dimensionamento do Custeio Financeiro do CEO/CRATO; ANEXO II: Planilha Dimensionamento do Custeio Financeiro do Consórcio CPSMC; ANEXO III: Planilha Dimensionamento do Rateio do Custeio Financeiro Geral.” III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 01/06/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Paulo Ney Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº366/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº021/2010 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº366/2008, que entre si celebraram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA GLÓRIA FAZENDA ESPERANÇA**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de junho de 2010, o **Convênio Nº366/2008**, que tem por objeto a SECRETARIA disponibilizar recursos financeiros, visando a construção de mais 02 (duas) casas para acolher mais 20 (vinte) pessoas entre jovens e adultos na recuperação de dependência química, elevando o padrão de qualidade no atendimento prestado a população do município de Pacatuba e adjacências. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 01/06/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. EVALDI CESAR GARCIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº023/2010 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº057/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto retificar a Cláusula Sexta – Do valor do Convênio Nº057/2010, que visa a transferência de recursos financeiros à Prefeitura visando a Construção do Centro de Imagem no Hospital Pólo Dr. Eduardo Dias de Aracati-CE. A mencionada Cláusula passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR** O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Convênio é de R\$208.995,27 (DUZENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). Em contrapartida a PREFEITURA aplicará R\$14.629,67 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). Os dispêndios da SECRETARIA, decorrentes da execução do Convênio durante o exercício de 2010 obedecerão à seguinte classificação orçamentária: 24200024.10.302.535.10421.444051.01.02. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 30/06/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 841/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **VNO ORTOPEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para aquisição de material permanente (**MACA DE RODÍZIO**) para o SAMU – LESTE - SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº165/2010/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$24.972,22 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.784.10.302.535.10421.22. FONTE - 00.1 Orçamento 2010.. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0869/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: LUIZ IVAN DE MELO CASTELAR. OBJETO: O objeto do presente Termo é a Contratação de um **Consultor Individual com conhecimento de sistema de custos hospitalares** utilizando o método matricial de insumo-produto, para prestar serviços técnicos de consultoria a SESA, para validar, a partir dos resultados encontrados e das variáveis produzidas e sua utilização, a metodologia de apuração de custos proposta, sua aplicação nas unidades de saúde da SESA e o software utilizado, a fim de confirmar sua utilização com base no que foi adaptado para o cenário da saúde, para o desenvolvimento dos sistemas de custos hospitalares no SUS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais) pagos em 02 (duas) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.535.12541.22.449035. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luiz Ivan de Melo Castelar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0887/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: material de consumo para laboratório (reagentes)** para a realização dos exames de Influenza H1N1 e Teste de Paternidade - DNA, para o LACEN em Fortaleza por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0055/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09507.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.91.2.00 (Fonte 91) 09502.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.00.00.00 (Fonte 00). DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. CHIU SHAU HUNG

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0888/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BIOSYSTEMS – COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: material de consumo para laboratório (reagentes)** para a realização dos exames de Influenza H1N1 e Teste de Paternidade - DNA, para o LACEN em Fortaleza por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0055/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09507.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.91.2.00 (Fonte 91) 09502.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.00.00.00 (Fonte 00). DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. VOLNEI QUARESMA DE MENEZES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°051/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **estabelecer as bases para a colaboração mútua**, objetivando a cooperação na manutenção do Laboratório de Anatomia Patológica do Curso de Odontologia da Universidade de Fortaleza-UNIFOR, possibilitando a disponibilidade de 60 laudos/mês histopatológicos, para atendimento a usuário do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) anos a partir de 07/04/2010. VALOR: R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa 536 – Ação

20149 – PF 2409662008 – Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o José Maria Gondim Felismino Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°054/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **SECRETARIA disponibilizar recursos financeiros** ao MUNICÍPIO, visando a implantação do serviço ambulatorial especializado no Centro de Saúde Carlos Ribeiro (SAE CARLOS RIBEIRO) no município de Fortaleza, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir de 07/06/2010 até 30/05/2011. VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – Fonte 91.2 – através da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 24200764.10.305.559 – Ação 20385 – Região 22 – Elemento de Despesa 44.4042. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Luizianne de Oliveira Lins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°059/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE ERERÉ**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso no Sistema Único de Saúde no Município de ERERÉ, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: A partir de 09/06/2010 até 31/12/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 00.0. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Martins Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°063/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros** à Prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de TRAIRI, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Josimar Moura Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°65/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de QUIXERAMOBIM, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº67/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de JARDIM, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042. - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Fernando Neves Pereira da Luz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº76/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de CAUCAIA, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Washington Luiz de Oliveira Góis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº77/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de MISSÃO VELHA, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Washington Luiz Macêdo Fechine.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº79/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de SANTA QUITÉRIA, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco das Chagas Magalhães Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº81/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **CETREDE – CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo **estabelecer mútua cooperação** entre as instituições no sentido de construir alternativas para discutir políticas públicas sugerindo ações para construir suporte para elaboração

do "Pacto pela Vida, Drogas, um Caminho para um Triste Fim," um foco no combate a dependência química no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de 18/06/2010. VALOR: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) e em contrapartida R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.20913.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Domingos Gomes de Aguiar Filho e o Sr. Francisco de Assis Melo Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS- NÚCLEO CEARÁ**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/Aids**, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENENTE no projeto "Ativismo, Cidadania e Soropositividade no Ceará" em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82 e no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/06/2010. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 – Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região 22 – Ação 20385 – PF: 2439482008 – Elemento 335041 ND 0002. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Maria Deuzina Maia de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº093/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**. OBJETO: O presente Convênio objetiva estabelecer as condições para a realização dos Estágios Curriculares Supervisionados regido pelos termos da Lei nº11.788 de 25 de setembro de 2008, obedecendo as resoluções das respectivas áreas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a partir de 28/06/2010. VALOR: DATA DA ASSINATURA: 28/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Airton José Vidal Queiroz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº096/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à PREFEITURA visando à Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e Móveis Utensílios para Unidade Básica de Saúde da Família na localidade de Sangradouro, no município de Santa Quitéria-CE, afim de proporcionar atendimento médico e odontológico de qualidade eficaz à população, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: A partir de 29/06/2010 até 31/12/2010. VALOR: R\$104.100,00 (CENTO E QUATRO MIL E CEM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.536.10839.444042.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco da Chagas Magalhães Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº097/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Município de SANTA QUITÉRIA, na localidade de Riacho da Pedras, conforme

plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** A partir de 29/06/2010 até 31/12/2010. **VALOR:** R\$104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200024 - 10.302.536.10839 - 444042 - 00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco da Chagas Magalhães Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°098/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA.** **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à PREFEITURA visando à Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e Móveis Utensílios para Unidade Básica de Saúde da Família na localidade de Sangradouro, no município de Santa Quitéria-CE, afim de proporcionar atendimento médico e odontológico de qualidade eficaz à população, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** A partir de 29/06/2010 até 31/12/2010. **VALOR:** R\$104.100,00 (CENTO E QUATRO MIL E CEM REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200024.10.302.536.10839.444042.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco da Chagas Magalhães Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°099/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA.** **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à PREFEITURA visando à Construção de Posto de Saúde na localidade de retiro, no município de Catarina-CE, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 29/06/2010 a 31/12/2010. **VALOR:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). Em contrapartida a PREFEITURA aplicará R\$36.121,39 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.22. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°100/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI.** **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à PREFEITURA visando à Implantação de um elevador maqueiro na emergência do Hospital Pólo Dr. Eduardo Dias, no Distrito Sede do município de ARACATI-CE, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** A partir de 30/06/2010 até 31/12/2010. **VALOR:** R\$83.225,00 (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) e em contrapartida a PREFEITURA aplicará R\$6.775,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200024-10.302.535.10421-444042-00.0.22. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°102/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ.** **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à PREFEITURA visando à reforma da Unidade Básica de Saúde no Sítio Santana, Distrito de Pedrinha, Município de ICÓ-CE, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de

transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** 29/06/2010 a 31/12/2010. **VALOR:** R\$95.780,00 (NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS). Em contrapartida o **BENEFICIÁRIO** aplicará R\$5.322,09 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200024. 10.301.536.10839. 444042. 00.0. 22. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. MARCOS EUGÉNIO LEITE GUIMARÃES NUNES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°103/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA DE MORADA NOVA.** **OBJETO:** O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Cirurgia Geral e Gineco-Obstétrica, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira inserido na Microrregião de Saúde de Russas, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, da universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir de 01/07/2010. **VALOR:** R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 2010 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200544 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 07 - Elemento de Despesa: 335041. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Glauber Barbosa Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N°147/2010

DOC: Termo de Ajuste N°147/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE;** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao **BENEFICIÁRIO** visando a Reforma do Hospital Municipal, para uso pelo Sistema Único de Saúde de SALITRE; **VIGÊNCIA:** a partir de 17/06/2010 à 31/12/2010; **VALOR:** R\$100.000,00 (Cem mil reais) e em contrapartida R\$5.000,00 (Cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22; **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2010; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Agenor Manoel Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N°168/2010

DOC: Termo de Ajuste nº168/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA;** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao **BENEFICIÁRIO** visando à Construção de Posto de Saúde na localidade de Pedra Branca no município de Nova Olinda; **VIGÊNCIA:** a partir de 29/06/2010 até 31/12/2010; **VALOR:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) e em contrapartida o **BENEFICIÁRIO** aplicará R\$48.408,15 (QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Afonso Domingos Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N°169/2010

DOC: Termo de Ajuste N°169/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA;** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste

tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE, para uso pelo Sistema Único de Saúde de URUOCA. VIGÊNCIA: a partir de 01/07/2010 à 30/12/2010. VALOR: R\$20.000,00 (Vinte mil reais) e em contrapartida R\$9.000,00 (Nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimunda José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº171/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº171/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de Quixeramobim. VIGÊNCIA: a partir de 01/07/2010 à 30/12/2010. VALOR: R\$106.000,00 (Cento e seis mil reais) e em contrapartida R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimunda José Arruda Bastos e o Sr. Edmilson Correia de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº172/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº172/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a reforma do Hospital Municipal de Nossa Senhora de Fátima, para uso pelo Sistema Único de Saúde de São João do Jaguaribe. VIGÊNCIA: a partir de 01/07/2010 à 30/12/2010. VALOR: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) e em contrapartida R\$4.000,00 (Quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimunda José Arruda Bastos e o Sr. José Carlos Nobre Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº173/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº173/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 veículo para transporte de pacientes, para uso pelo Sistema Único de Saúde de Santana do Acaraú. VIGÊNCIA: a partir de 01/07/2010 à 30/12/2010. VALOR: R\$51.722,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais) e em contrapartida R\$4.678,00 (Quatro mil, seicentos e setenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimunda José Arruda Bastos e o Sr. José Maria Sabino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº174/2010

DOC: Termo de Ajuste nº175/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a construção de dois Posto de Saúde padrão nas localidades de Monte Sion e Serrote Queimado no Município de Parambu-CE; VIGÊNCIA: a partir de 01/07/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.301.536.10839.444042-00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Keylly Mateus Noronha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº175/2010

DOC: Termo de Ajuste nº175/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a construção de dois Posto de Saúde padrão nas localidades de Pau Preto e Tabuleiro no Município de Parambu-CE; VIGÊNCIA: a partir de 01/07/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.301.536.10839-444042-00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Keylly Mateus Noronha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº103/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **veículo** MITSUBISHI KOMBY, placas-NHJ - 7370, cor: branca, conservação: novo, chassi: 9BWGF07X58P009155, ano fab/modelo: 07/08, tombado sob o nº199772, para ser utilizado nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Veículo/Bens Patrimoniais nº097/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CAUCAIA - CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº108/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MILHÃ**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, CPU ST 4262+WIN, série: 72800323, tomb. 217990, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217991, Monitor LCD 17", série: TCH700131734, tomb. 217992, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0528/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MILHÃ-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº192/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SALITRE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800034, tomb. 218068, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218069, Monitor LCD 17", série: TCH700132921, tomb. 218070, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0554/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de SALITRE-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. AGENOR MANOEL RIBEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°193/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800348, tomb. 218071, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218072, Monitor LCD 17", série: TCH700132974, tomb. 218073, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0555/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de SANTA QUITERIA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MONTEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°194/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800052, tomb. 218074, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218075, Monitor LCD 17", série: TCH700131757, tomb. 218076, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0556/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de SANTANA DO ACARAÚ-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ MARIA SABINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°195/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800022, tomb. 218077, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218078, Monitor LCD 17", série: TCH700132958, tomb. 218079, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0557/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ CARLOS NOBRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°196/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800003, tomb. 218080, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218081, Monitor LCD 17", série: TCH700132945, tomb. 218082, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0557/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de SÃO LUIS DO CURU-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO:

Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ MOURA AGUIAR BARROSO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°197/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400108, tomb. 218083, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218084, Monitor LCD 17", série: TCH700131770, tomb. 218085, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0559/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de SENADOR SÁ-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°198/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800184, tomb. 218086, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218087, Monitor LCD 17", série: TCH700133123, tomb. 218088, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0560/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de TAMBORIL-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°199/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800201, tomb. 218089, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218090, Monitor LCD 17", série: TCH700131760, tomb. 218091, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0561/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de TARRAFAS-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ANTÔNIO SIMEÃO LOPES LEITE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°200/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800452, tomb. 218092, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218093, Monitor LCD 17", série: TCH700131742, tomb. 218094, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0562/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde

praticadas pela CESSONÁRIA, no Município de TARRAFAS-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080/90. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº201/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSONÁRIO: MUNICÍPIO DE TRAIRI.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a **CEDENTE, ceder a CESSONÁRIA, o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400096, tomb. 218095, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218096, Monitor LCD 17", série: TCH700132964, tomb. 218097, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0563/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSONÁRIA, no Município de TRAIRI-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080/90. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSIMAR MOURA AGUIAR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº202/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSONÁRIO: MUNICÍPIO DE TURURU.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a **CEDENTE, ceder a CESSONÁRIA, o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800178, tomb. 218098, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218099, Monitor LCD 17", série: TCH700132924, tomb. 218000, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0564/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSONÁRIA, no Município de TURURU-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080/90. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº203/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSONÁRIO: MUNICÍPIO DE UMARI.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a **CEDENTE, ceder a CESSONÁRIA, o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400262, tomb. 218101, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218102, Monitor LCD 17", série: TCH700131761, tomb. 218103, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0565/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSONÁRIA, no Município de UMARI-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080/90. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº204/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSONÁRIO: MUNICÍPIO DE UMIRIM.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a **CEDENTE, ceder a CESSONÁRIA, o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor

LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800147, tomb. 218104, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218105, Monitor LCD 17", série: TCH700132940, tomb. 218106, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0566/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSONÁRIA, no Município de UMIRIM-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080/90. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ AFRANIO PINHO PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº205/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSONÁRIO: MUNICÍPIO DE URUOCA.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a **CEDENTE, ceder a CESSONÁRIA, o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800345, tomb. 216083, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 216084, Monitor LCD 17", série: TCH700132952, tomb. 216085, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0567/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSONÁRIA, no Município de URUOCA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080/90. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº206/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSONÁRIO: MUNICÍPIO DE CRUZ-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a **CEDENTE, ceder a CESSONÁRIA, 01 (um) Berço Aquecido, 02 (duas) Camas de Recuperação, 01 (um) Bisturi Elétrico, 01 (um) Aspirador Cirúrgico Portátil, 01 (um) Carro de Emergência Completo, 01 (um) Oxímitro de Pulso, 01 (uma) Mesa Cirúrgica, 01 (um) Monitor Multiparâmetro com capnografia e 01 (um) Foco Cirúrgico de Teto,** para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº10319166-6, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080/90. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Sr. JOÃO MUNIZ SOBRINHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº207/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSONÁRIO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a **CEDENTE, ceder a CESSONÁRIA, 01 (uma) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena,** para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0299.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Gomes de Farias Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°208/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (uma) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0300.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°209/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (uma) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0301.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. PEDRO JOSÉ PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°210/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (uma) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0302.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Regina Lúcia Vasconcelos Albino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°211/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE OCARA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 02 (dois) Cadeira de Rodas, 02 (dois) Negatoscópio, 02 (dois) Suporte para soro em aço, 04 (quatro) Foco com haste flexível com lâmpada halogena, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0303.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Leonildo Peixoto Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°212/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 03 (três) Cadeira de Rodas, 03 (três) Negatoscópio, 03 (três) Suporte para soro em aço, 06 (seis) Foco com haste flexível com lâmpada halogena, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0304.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Airton Lima Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°213/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CASCABEL-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 04 (quatro) Cadeira de Rodas, 04 (quatro) Negatoscópio, 04 (quatro) Suporte para soro em aço, 08 (oito) Foco com haste flexível com lâmpada halogena, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0305.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Décio Paulo Bonilha Munhoz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°214/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE APIARÉS-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (uma) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0306.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°215/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (uma) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0307.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Marques Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº216/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARACURU-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (uma) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0308.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Erica de Figueiredo Der Hovannessian.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº217/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (uma) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0309.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. Joana D'arc Batista Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº218/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (uma) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0310.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. Josélia Moura Aguiar Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº219/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (uma) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0311.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº220/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **02 (dois) Cadeira de Rodas, 02 (dois) Negatoscópio, 02 (dois) Suporte para soro em aço, 04 (quatro) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0312.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. George Lopes Valentim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº221/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0313.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Acélio Paulino de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº222/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0314.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. ANTONIO PEIXOTO SALDANHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº223/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0319.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. MARILENE CAMPELO NOGUEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°224/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0320.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°225/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0321.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr.CLAUDIO BEZERRA SARAIVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°226/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0322.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°227/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACOTI-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0323.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. FRANCISCO RÔMULO CRUZ GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°228/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIUNA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 04 (quatro) **Cadeira de Rodas, 04 (quatro) Negatoscópio, 04 (quatro) Suporte para soro em aço, 08 (oito) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0324.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°229/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0325.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. FERNANDO ANTONIO VIEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°230/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0326.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr.JOSÉ FERREIRA MATEUS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°231/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0327.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. ANTONIO WILSON DE PINHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº232/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01 (um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0328.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº233/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **04 (quatro) Cadeira de Rodas, 04 (quatro) Negatoscópio, 04 (quatro) Suporte para soro em aço, 08 (oito) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0329.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. MANOEL PESSOA CARDOSO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº234/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos: 04 (quatro) cadeiras de rodas, confeccionadas em tubos de aço 7/8" dobrável, nº216001/004, modelo: standard, tomb. 217001-002-003-004; 04 (quatro) negatoscópio 01 corpo em aço inox, nº217005/008, tomb. 217005-006-007-008; 04 (quatro) suportes para soro em aço inox com rodízios, nº: 217009/012, tomb. 217009-010-011-012; 08 (oito) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, nº217013/020, tomb. 217013-014-15-016-017-018-019-020**, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0330/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CARIDADE-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Júnior Lopes Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº235/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217031; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217032; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217033; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217034-035**, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0333/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de TRAIRI -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Josimar Moura Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº236/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MIRAIIMA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217036; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217037; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217038; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217039-040**, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0334/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MIRAIIMA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Roberto Ivens Uchoa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº237/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TURURU-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217026; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217027; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217028; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217029-030**, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0332/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de TURURU -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº238/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217067; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217068; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217069; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217070-071**, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0335/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ITAIÇABA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Frank Gomes Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°239/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217072; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217073; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217074; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217075-076, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0336/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ICAPUI-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Edilson da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°240/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217077; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217078; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217079; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217080-081, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0337/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de SOLONOPOLE-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antônio Valterno Nogueira Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°241/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217082; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217083; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217084; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217085-086, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0338/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PEDRA BRANCA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antônio Gois Monteiro Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°242/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE IBARETAMA -CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217087; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217088; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217089; 02 (dois) focos com

haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217090-091, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0339/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de IBARETAMA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Edson de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°243/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217092; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217093; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217094; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217095-096, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0340/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de BANABUIU -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Veridiano Pereira de Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°244/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 03 (três) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217732; 03 (três) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217733; 03 (três) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217734; 06 (seis) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217735/736, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0409/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de IBICUITINGA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Anilton Pinheiro Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°245/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 03 (três) cadeiras de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217112/113/114; 03 (três) negatoscópios 01 corpo em aço inox, tomb. 217115/116/117; 03 (três) suportes para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217118-119-120; 06 (seis) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217121/122/123/124/125/126, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0342/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MILHÃ-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Claudio Dias de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº246/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217127; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217128; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217129; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217130/131, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0343/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de JAGUARUANA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antônio Roberto Rocha Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº247/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217132; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217133; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217134; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217135/136, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0344/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de JAGUARETAMA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Afonso Cunha Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº248/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217137; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217138; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217139; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217140/141, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0345/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MORADA NOVA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Glauber Barbosa de Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº249/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PALHANO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA,

os equipamentos: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217142; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217143; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217144; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217145/146, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0346/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PALHANO-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Nilson Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº250/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217147; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217148; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217149; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217150/151, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0347/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de RUSSAS -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas,.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº251/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217152; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217153; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217154; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217155/156, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0349/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ALTO SANTO-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Adelmo Queiroz de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº252/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ERERÊ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217157; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217158; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217159; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217160/161, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0350/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ERERÊ-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Martins Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº253/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217162; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217163; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217164; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217165/166, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0351/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de JAGUARIBARA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº254/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217167; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217168; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217169; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217170/171, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0352/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PEREIRO-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Estevam Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº255/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217172; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217173; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217174; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217175/176, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0353/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de POTIRETAMA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº256/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217177; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217178; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217179; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217180/181, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0354/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de QUIXERÉ-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Rrancisco Raimundo Nonato Guimarães Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº257/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 03 (três) cadeiras de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217182/183/184; 03 (três) negatoscópios 01 corpo em aço inox, tomb. 217185/186/187; 03 (três) suportes para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217188/189/190; 06 (seis) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217191/192/193/194/195/196, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0355/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Carlos Nobre Freire.

M^a de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº258/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 03 (três) cadeiras de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217197/198/199; 03 (três) negatoscópios 01 corpo em aço inox, tomb. 217200/201/202; 03 (três) suportes para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217203/204/205; 06 (seis) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217206/207/208/209/210/211, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0356/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de IRACEMA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Otacilio Beserra de Meneses.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº259/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 04 (quatro) cadeiras de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217212/213/214/215; 04 (quatro) negatoscópios 01 corpo em aço inox, tomb. 217216/217/218/219; 04 (quatro) suportes para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217220/221/222/223; 08 (oito)

focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217224/225/226/227/228/229/230/231, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0357/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de TABULEIRO DO NORTE-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Dinardo da Silva Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº260/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSÃO: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, os equipamentos: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217232; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217233; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217234; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217235/236, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0358/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de ALCÂNTARA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Gomes Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº261/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSÃO: MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, os equipamentos: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217237; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217238; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217239; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217240/241, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0359/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de CARIRÉ-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antônio Rufino Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº262/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSÃO: MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, os equipamentos: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217242; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217243; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217244; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217245-246, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0360/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de CATUNDA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Ernane Peres Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº263/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSÃO: MUNICÍPIO DE COREAU-CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, os equipamentos: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217247; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217248; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217249; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217250-251, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0361/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de COREAU-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Carlos Roner Félix Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº264/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSÃO: MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, os equipamentos: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217252; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217253; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217254; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217255-256, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0362/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de FRECHEIRINHA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Helton Luis Aguiar Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº265/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSÃO: MUNICÍPIO DE GROAIRAS-CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, os equipamentos: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217257; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217258; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217259; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217260-261, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0363/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de GROAIRAS-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Almir Matos Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº266/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSÃO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, os equipamentos: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217262; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217263; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217264; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217265-266, conforme

marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0364/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de HIDROLÂNDIA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antônio Afrânia Martins Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°267/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSÃO: MUNICÍPIO DE IPU-CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, os equipamentos: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217267; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217268; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217269; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217270-271, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0365/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de IPU -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Henrique Sávio Pereira Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°268/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSÃO: MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, os equipamentos: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217272; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217273; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217274; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217275-276, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0366/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de IRAUÇUBA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Nonato Sousa Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°269/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSÃO: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, os equipamentos: 01 (uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217277; 01 (um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217278; 01 (um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217279; 02 (dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217280-281, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0367/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de MASSAPÊ-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. João Pontes Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°270/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSÃO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, 01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0368.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. MANOEL GOMES DE LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°271/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSÃO: MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, 01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0369.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. MARCOS CAMELO MARQUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°272/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSÃO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, 01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0370.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°273/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSÃO: MUNICÍPIO DE URUOCA - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, 01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0371.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº274/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0372.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº275/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE VARJOTA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0373.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº276/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **03 (três) Cadeira de Rodas, 03 (três) Negatoscópio, 03(três) Suporte para soro em aço, 06 (seis) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0374.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº277/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **os equipamentos: 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217577; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217578; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217579; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217580/581, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0413/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Luiz Claudenilton Pinheiro.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº278/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORAUJO - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **03 (três) Cadeira de Rodas, 03 (três) Negatoscópio, 03(três) Suporte para soro em aço, 06 (seis) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0375.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº279/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **03 (três) Cadeira de Rodas, 03 (três) Negatoscópio, 03(três) Suporte para soro em aço, 06 (seis) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0376.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ MARIA SABINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº280/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0377.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. PEDRO ROGÉRIO MORAIS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº281/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0378.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°282/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARCO - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0379.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°283/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0380.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JERÔNIMO NETO BRANDÃO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°284/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 02 (dois) **Cadeira de Rodas, 02 (dois) Negatoscópio, 02(dois) Suporte para soro em aço, 04 (quatro) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0381.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. PEDRO FONTELES DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°285/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICÓACOARA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 03 (três) **Cadeira de Rodas, 03 (três) Negatoscópio, 03(três) Suporte para soro em aço, 06 (seis) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0382.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. ARAÚJO MARQUES FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°286/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0383.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°287/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0384.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. EGBERTO MARTINS FARIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°288/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0385.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°289/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0386.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. TOMAS ANTONIO BRANDÃO JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº290/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0387.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº291/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0388.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. NATALIA FÉLIX DA MOTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº292/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0389.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. PEDRO DA SILVA BRITO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº293/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0390.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº294/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0391.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº295/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0392.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ VALDI COUTINHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº296/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0393.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. FRANCISCO NILSON MOREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº297/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) **Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0394.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. RAIMUNDO MELO SAMPAIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°298/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0395.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ ARAÚJO SOUTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°299/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0396.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°300/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0397.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. RODRIGO COELHO SAMPAIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°301/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORANGA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0398.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°302/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0399.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°303/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0400.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. JANALINE DE ALMEIDA PACHECO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°304/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0401.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°305/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, **02 (dois) Cadeira de Rodas, 02 (dois) Negatoscópio, 02(duas) Suporte para soro em aço, 04 (quatro) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0402.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. ADEMAR PINTO VERAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº306/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MARTINOPOLIS - CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, **03 (três) Cadeira de Rodas, 03 (três) Negatoscópio, 03(três) Suporte para soro em aço, 06 (seis) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0403.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. FRANCISCO FONTENELE VIANA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº307/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BAIXIO - CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, **01 (um) Cadeira de Rodas, 01 (um) Negatoscópio, 01(um) Suporte para soro em aço, 02 (dois) Foco com haste flexível com lâmpada halogena**, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais de nº0404.10, conforme processo: nº08071819-1, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 anos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. GLÓRIA ISABEL PIRES FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº308/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CEDRO-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, **os equipamentos: 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217527; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217528; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217529; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217530-531**, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0405/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de CEDRO -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOÃO VIEIRA DE ARAUJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº309/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, **os equipamentos: 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217532; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217533; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217534; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217535-536**, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0406/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de LAVRAS DA MANGABEIRA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:**

04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº310/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE OROS-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, **os equipamentos: 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217537; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217538; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217539; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217540-541**, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0407/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de ORÓS -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. MARIA DE FATIMA MACIEL BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº311/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE UMARI-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, **os equipamentos: 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217542; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217543; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217544; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217545-546**, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0408/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de UMARI -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº312/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSÃO, **os equipamentos: 03(três) cadeiras de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217547/548/549; 03(três) negatoscópios 01 corpo em aço inox, tomb. 217550/551/552; 03(três) suportes para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217553/554/555; 06(seis) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217556/557/558/559/560/561**, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0409/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSÃO, no Município de IPAUMIRIM -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°313/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217562; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217563; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217564; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217565/566, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0410/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ACOPIARA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. ANTÔNIO ALMEIDA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°314/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217567; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217568; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217569; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217570/571, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0411/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CARIÚS -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°315/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CATARINA-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217572; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217573; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217574; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217575/576, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0412/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CATARINA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°316/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217582; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217583; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217584; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217585/586, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0414/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de

saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de JUCÁS -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°317/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217587; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217588; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217589; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217590/591, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0415/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PIQUET CÁRNEIRO -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°318/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217592; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217593; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217594; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217595/596, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0416/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de QUIXELÔ -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°319/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 02(duas) cadeiras de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217597/598; 02(dois) negatoscópios 01 corpo em aço inox, tomb. 217599/600; 02(dois) suportes para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217601/602; 04(quatro) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217603/604/605/606, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0417/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MOMBAÇA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ WILAME BARRETO DE ALENCAR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº320/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 02(duas) cadeiras de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217607/608; 02(dois) negatoscópios 01 corpo em aço inox, tomb. 217609/610; 02(dois) suportes para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217611/612; 04(quatro) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217613/614/615/616, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0418/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de IGUATU -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Marquinelio Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº321/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 04 (quatro) cadeiras de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217617/618/619/620; 04 (quatro) negatoscópios 01 corpo em aço inox, tomb. 217621/622/623/624; 04 (quatro) suportes para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217625/626/627/628; 08 (oito) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217629/630/631/632/633/634/635/636, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0419/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de SABOEIRO-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcondes Herbster Ferraz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº322/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE AURORA-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01(um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800274, tomb. 217903, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217904, Monitor LCD 17", série: TCH700132987, tomb. 217905, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0499/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de AURORA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Adailton Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº323/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRO-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217642; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217643; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217644; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217645/646, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0422/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde

praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de BARRO-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Marquinelio Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº324/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JATI-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217647; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217648; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217649; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217650/651, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0423/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de JATI -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. ARLINDO ROCHA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº325/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217652; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217653; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217654; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217655/656, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0424/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MILAGRES -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. HELOSMAN SAMPAIO DE LACERDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº326/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217657; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217658; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217659; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217660/661, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0425/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PENAFORTE -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°327/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 02(duas) cadeiras de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217662/663; 02(dois) negatoscópios 01 corpo em aço inox, tomb. 217664/665; 02(dois) suportes para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217666/667; 04(quatro) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217668/669/670/671, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0426/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MAURITI -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. ANTÔNIO DORIVAL DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°328/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 02(duas) cadeiras de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217672/673; 02(dois) negatoscópios 01 corpo em aço inox, tomb. 217674/675; 02(dois) suportes para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217676/677; 04(quatro) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217678/679/680/681, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0427/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de BREJO SANTO -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. GUILHERME SAMPAIO LANDIM.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°329/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 03(três) cadeiras de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217682/683/684; 03(três) negatoscópios 01 corpo em aço inox, tomb. 217685/686/687; 03(três) suportes para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217688/689/690; 06(seis) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217556/557/558/559/560/561, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0428/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ABAIARA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°330/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217697; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217698; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217699; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217700/701, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0429/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde

praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ALTANEIRA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°331/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217702; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217703; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217704; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217705/706, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0430/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ANTONINA DO NORTE -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. EDISON AFONSO DE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°332/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217707; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217708; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217709; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217710/711, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0431/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ARARIPE -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°333/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217712; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217713; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217714; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217715/716, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0432/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ASSARÉ -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº334/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217717; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217718888888; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217719; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217720/721, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0433/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CAMPOS SALES -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. PAULO NEY MARTINS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº335/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE FARÍAS BRITO-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217722; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217723; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217724; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217725/726, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0434/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de FARÍAS BRITO -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº336/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE POTENGI-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217727; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217728; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217729; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217730/731, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0435/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de POTENGI -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. SAMUEL CARLOS TENORIO ALVES DE ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº337/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SALITRE-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217732; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217733; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217734; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217735/736, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0436/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde

praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de SALITRE -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. AGENOR MANOEL RIBEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº338/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217737; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217738; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217739; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217740/741, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0437/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de SANTANA DO CARIRI -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JESUS WERTON GARCIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº339/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217742; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217743; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217744; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217745/746, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0438/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de TARRAFAS -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. ANTÔNIO SIMIÃO LOPES LEITE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº340/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217747; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217748; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217749; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217750/751, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0439/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de VARZEA ALEGRE -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°341/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. OBJETO: Município de CRATO-CEO presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 02(duas) cadeiras de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217752/753; 02(dois) negatoscópios 01 corpo em aço inox, tomb. 217754/755; 02(dois) suportes para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217756/757; 04(quatro) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217758/759/760/761, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0440/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CRATO -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°342/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217762; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217763; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217764; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217765/766, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0441/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de GRANJEIRO -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. EMANUEL CLEMENTINO GRANJEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°343/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217767; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217768; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217769; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217770/771, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0442/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de GARIRIAÇU -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ EDIMILSON LEITE BARBOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°344/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JARDIM-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 04(quatro) cadeiras de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217772/773/774/775; 04(quatro) negatoscópios 01 corpo em aço inox, tomb. 217776/777/778/779; 04(quatro) suportes para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217780/781/782/783; 08(oito) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217784/785/786/787/788/789/790/891, conforme marca, modelo

e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0443/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de JARDIM -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. FERNANDO NEVES PEREIRA DA LUZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°346/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (um) MONITOR MULTIPARAMETRICO MODULAR MOD OMNI 612, SÉRIE: 950-957-961, MODELO: OMNI 612, MARCA: OMNIMED**, tombado sob o nº214975/977, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0033.10, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo HOSPITAL SÃO LUCAS, no Município de JUAZEIRO DO NORTE- CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Raimundo Antônio de Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°347/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01(uma) cadeira de rodas, confeccionada em tubos de aço 7/8" dobrável, modelo: standard, tomb. 217021; 01(um) negatoscópio 01 corpo em aço inox, tomb. 217022; 01(um) suporte para soro em aço inox com rodízios, tomb. 217023; 02(dois) focos com haste flexível com lâmpada halogena, modelo 511, tomb. 217024-025, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0331/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de URUBURETAMA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 29/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ GIUVAN PIRES NUNES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº117, de 24/06/2010, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO Nº629/2010 AO CONTRATO Nº1908/2006. **Onde se lê: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1908/2006. Leia-se: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1908/2006.** Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA N°004/2010 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Instituir a Comissão de Suporte Nutricional Enteral e Parenteral do Hospital São José de Doenças Infeciosas, composta pelos seguintes MEMBROS: 1- Maria Evangelista Pompeu Roberto - Médica; 2- Marly Beserra de Castro Siqueira - Médica; 3- Francisca Maria da Silva - Nutricionista; 4- Ângela Maria Machado de Souza - Nutricionista; 5- Ecleilde Barbosa Fragoso - Enfermeira, especialista em Nutrição Enteral e Parenteral; 6- Maria Macêdo Saraiva Tavares - Farmacêutica-Bioquímica. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Anastácio de Queiroz Sousa
DIRETOR GERAL

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº052/2010-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO MARCELO LARANJEIRA BARROCAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Grupo Ocupacional, referência, matrícula nº799331.1.2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº247. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP.CE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº100/2010PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº100/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 de 14/05/2010, e na Lei Municipal nº012/2010 de 31 de maio de 2010, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Pedra Branca, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº100/2010**: Art.1º. – O item 2.1 do Edital de Seleção Pública nº100/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração: 2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 21/06/2010 a 02/07/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, situado na Rua José Joaquim de Sousa, nº10, Centro, CEP 63.630-000, telefone (88) 88) 3515-2444, no município de Pedra Branca. Art.2º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº100/2010 e seus anexos permanecem inalteradas. Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº07/10, ao Contrato nº201237/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Assessoria de Projetos Especiais-ASSAPE/SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº10303094-8; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº201237, para reforma da 10ª Delegacia de Polícia Civil, com nova fachada metálica, no bairro de Antônio Bezerra, em Fortaleza - CE, ficando a data do seu término prevista para 29/07/2010; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado.; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 30/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 29 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Rodrigo Benevides de Azevedo, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2010, ao Contrato nº278980/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av.

Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EXTINTORES PINZON LTDA - EXTINZON**; V - ENDEREÇO: Av. Dedé Brasil, 3641, C/04, Bairro Serinha, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº010/2009-SSPDS, bem como pelo inc. II do Art.57 da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo SPU nº10302834-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do Contrato nº278980/09, para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio da SSPDS para atendimento das necessidades desta SSPDS e suas Unidades Administrativas Vinculadas, ficando a data do seu término prevista para 04/05/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.405,00 (dois mil, quatrocentos e cinco reais), referente ao período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 05/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 04 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Cleide Maria Mocelin Pinzon, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº06/2010, ao Contrato nº212095/09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Otilia Carvalho, 195 Cajazeiras – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº10238171-2; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços na obra de REFORMA DO PREDIO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL-IML/FORTALEZA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, objeto do CONTRATO Nº212095/2009, com a consequente alteração do valor, correspondente a 14,38% (quatorze vírgula trinta e oito por cento), do Contrato Original; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditamento e de R\$1.135.809,44 (um milhão cento e trinta e cinco mil, oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor global da obra de R\$8.138.467,31 (oito milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), para R\$9.274.276,75 (nove milhões duzentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 29 de junho de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antônio Salgado Neto II, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 154/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **J.W. SARAIVA & CIA LTDA** – CNPJ Nº23.509.441/0002-08. OBJETO: **Fornecimento de combustível do tipo “QAV-1” para abastecimento das aeronaves da CIOPAER, para atendimento da demanda da SSPDS, até o dia 30/06/2010.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº07/2010, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da referida dispensa, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O Contrato nº628215 terá vigência até o dia 30/06/2010. VALOR GLOBAL: R\$395.280,00 trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais pagos em parcelas mensais de consumo, a serem entregues na Coordenadoria de Administração e Finanças - COAF, até o 5º dia útil do mês subsequente ao fornecimento mensal do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão

por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação: 10100001.06.181.204.20281.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Nadja Helena Martins Saraiva – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 163/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA** – CNPJ N°03.705.186/0001-72. OBJETO: **Aquisição de mobiliário (poltronas)** para a Delegacia de Defesa da Mulher dos Municípios de Juazeiro do Norte, Sobral, Iguatu, Crato, Fortaleza, Caucaia e Maracanaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução da Ata de Registro de Preços nº02/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº2009058 - SEPLAG, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93, e, nas demais normas da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº631519/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.399,14 (dezento mil trezentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) pagos em parcelas mensais que serão efetuados mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos mobiliários, mediante apresentação da Nota Fiscal dos mobiliários realmente entregues, devendo estar devidamente atestados pelo recebedor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos recursos oriundos de convênios com a Administração Pública Federal (Convênio 242/2009 – SPM/PR), com as seguintes dotações orçamentárias: 1 0 1 0 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 2 0 0 . 1 0 3 3 7 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 2 1 0 1 0 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 2 0 0 . 1 0 3 3 7 . 0 3 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 2 10100001.06.181.200.10337.08.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Idvaldo José Dourado Filho – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 164/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** – CNPJ N°78.410.875/0001-59. OBJETO: **Aquisição de mobiliário (cadeiras)** para a Delegacia de Defesa da Mulher dos Municípios de Juazeiro do Norte, Sobral, Iguatu, Crato, Fortaleza, Caucaia e Maracanaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução da Ata de Registro de Preços nº02/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº2009058 - SEPLAG, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93, e, nas demais normas da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº631278/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$35.560,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em parcelas efetuadas mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos mobiliários, mediante apresentação da Nota Fiscal dos mobiliários realmente entregues, devendo estar devidamente atestados pelo recebedor DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta – Convênio 242/2009 – SPM/PR, com as seguintes dotações orçamentárias: 1 0 1 0 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 2 0 0 . 1 0 3 3 7 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 2 1 0 1 0 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 2 0 0 . 1 0 3 3 7 . 0 3 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 2 10100001.06.181.200.10337.08.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Marco Antônio Leal – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 165/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA** – CNPJ N°03.705.186/0001-72. OBJETO: **Aquisição de mobiliário (sofás)** para a CIOPS dos Municípios de Juazeiro do Norte e Sobral e Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução da Ata de Registro de Preços nº10/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº2009061 - SEPLAG, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93, e, nas demais normas da Lei nº8.666/93 FORO: fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº631519/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.399,14 (dezento mil trezentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) pagos em parcelas mensais que serão efetuados mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos mobiliários, mediante apresentação da Nota Fiscal dos mobiliários realmente entregues, devendo estar devidamente atestados pelo recebedor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.10324.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Idvaldo José Dourado Filho – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 166/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ N°44.216.778/0001-08. OBJETO: **Aquisição de materiais permanente/mobiliário (estações de trabalho)**, para as CIOPS dos Municípios de Juazeiro do Norte e Sobral e Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução da Ata de Registro de Preços nº13/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº2009053 - SEPLAG, regidos pela Lei federal nº10.520, de 17.07.2002, Lei federal nº11.488, de 15.06.2007, Lei Complementar nº123 de 14.12.2006, Decreto federal nº3.722 de 09/01/2001, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº28.087, de 10/01/2006 e subsidiariamente a Lei federal nº8.666, de 21/06/1993, e o Decreto federal nº5.450, de 31/05/2005, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº631726/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$176.586,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais) pagos em parcelas mensais efetuadas mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos mobiliários, mediante apresentação da Nota Fiscal dos mobiliários realmente entregues, devendo estar devidamente atestados pelo recebedor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10331.03.449052.00.0 1 0 1 0 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 2 0 4 . 1 0 3 3 1 . 0 8 . 4 4 9 0 5 2 . 0 0 . 0 10100001.06.128.204.12647.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Salvador Messias Brambilla – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 169/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ N°44.216.778/0001-08. OBJETO: **Aquisição de materiais permanente/mobiliário (estações de trabalho)**, para as Delegacias de Defesa da Mulher da Capital e Interior do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e

finalidade na consecução da Ata de Registro de Preços nº13/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº2009053 - SEPLAG, regidos pela Lei federal nº10.520, de 17.07.2002, Lei federal nº11.488, de 15.06.2007, Lei Complementar nº123 de 14.12.2006, Decreto federal nº3.722 de 09/01/2001, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº28.087, de 10/01/2006 e subsidiariamente a Lei federal nº8.666, de 21/06/1993, e o Decreto federal nº5.450, de 31/05/2005, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº631947/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$104.349,00 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais) pagos em parcelas mensais efetuadas mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos mobiliários, mediante apresentação da Nota Fiscal dos mobiliários realmente entregues, devendo estar devidamente atestados pelo recebedor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos recursos oriundos de convênios com a Administração Pública Federal (Convênio 242/2009 - SPM/PR), com as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.200.10337.01.449052.82.2 10100001.06.181.200.10337.08.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Salvador Messias Brambilla – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 170/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – CNPJ Nº90.051.160/0001-52. OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesas) para a CIOPS dos Municípios de Juazeiro do Norte e Sobral, Academia Estadual de Segurança Pública, Pelotão Policial Militar do Parque Dois Irmãos e Grupamento Policial Militar do Serviluz e Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Ata de Registro de Preços nº11/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº2009066 - SEPLAG, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei federal nº8.666/93, e, nas demais normas da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº631989/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$47.887,60 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais efetuadas mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos mobiliários, mediante apresentação da Nota Fiscal dos mobiliários realmente entregues, devendo estar devidamente atestados pelo recebedor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10331.08.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Ademar Bortolini – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 174/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A, cadastrada no CNPJ sob o Nº33.000.118/0001-79. OBJETO: Prestação de serviços referente ao fornecimento anual de base completa dos terminais fixos da OI – CE (base “full”), para terminais NRES, RES e TUP com divulgação em lista telefônica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº019/2010-SSPDS (Art.25, caput), regido

pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº632545/10 será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$148.072,51 cento e quarenta e oito mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos pagos em parcelas mensais efetuados, mediante apresentação das Notas Fiscais e Faturas, até o 5º dia subsequente ao da efetiva execução dos serviços juntamente com o atesto do setor responsável DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com a seguinte Dotação Orçamentária: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: osé Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Yaeko Osawa Chagas – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2010

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, EM LIQUIDAÇÃO. CESSIONÁRIO: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. OBJETO: Imóvel localizado na Avenida III, s/nº, Conjunto Jereissati I, conforme processo administrativo, protocolizado sob o SPU nº10104734-7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de um ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se houver conveniências das partes. FORO: O foro da Comarca de Fortaleza-CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação, que não puderam ser resolvidas por meios administrativos. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco José Cabral da Costa - Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará e Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº17/2009 de 21 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Arneiroz e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº65/2009 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve HOMOLOGAR, em todos os seus termos, a Seleção Pública Municipal de Arneiroz, regulada pelo Edital de Seleção nº65/2009, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº441/2009 de 03 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Barreira e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº72/2009 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve HOMOLOGAR, em todos os seus termos, a Seleção Pública Municipal de Barreira, regulada pelo Edital de Seleção nº72/2009, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº598 de 13 de novembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº112/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Nova Olinda**, regulada pelo Edital de Seleção nº112/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº179/2009 de 11 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Mulungu e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº70/2009 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Mulungu**, regulada pelo Edital de Seleção nº70/2009, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº020/2009 de 03 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Ibaretama e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº63/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Ibaretama**, regulada pelo Edital de Seleção nº63/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº5.836/2009 de 01 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Novo Oriente e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº62/2009 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Novo Oriente**, regulada pelo Edital de Seleção nº62/2009, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº547/2010 de 17 de maio de 2010, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Quixeré e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº102/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve

alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº273/2009 de 30 de novembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pela Prefeita Municipal de Tarrafas e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº73/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Tarrafas**, regulada pelo Edital de Seleção nº73/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº160/2009 de 23 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Flecheirinha e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº77/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Flecheirinha**, regulada pelo Edital de Seleção nº77/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº520/2009 de 02 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Coreaú e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº60/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Coreaú**, regulada pelo Edital de Seleção nº60/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº684/2010 de 22 de janeiro de 2010, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Bela Cruz e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº78/2009 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Bela Cruz**, regulada pelo Edital de Seleção nº78/2009, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº547/2010 de 17 de maio de 2010, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Quixeré e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº102/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve

HOMOLOGAR, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Quixeré**, regulada pelo Edital de Seleção nº102/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 30 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº374/2010 de 15 de março de 2010, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Cruz e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº95/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Cruz**, regulada pelo Edital de Seleção nº95/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 30 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nºLei Municipal nº399/2010 de 16 de abril de 2010, mediante o ato de delegação de competência assinado pela Prefeita Municipal de Varjota e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº104/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Varjota**, regulada pelo Edital de Seleção nº104/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº520/2009 de 02 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Coreaú e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº110/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Coreaú**, regulada pelo Edital de Seleção nº110/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº315/2009 de 23 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Choró e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº71/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Choró**, regulada pelo Edital de

Seleção nº71/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº90/2010 de 19 de abril de 2010, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Quixelô e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº103/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Quixelô**, regulada pelo Edital de Seleção nº103/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 30 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº342/2009 de 22 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Cariré e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº96/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Cariré**, regulada pelo Edital de Seleção nº96/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 28 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº129/2010 de 14 de maio de 2010, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Ipaumirim e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº99/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Ipaumirim**, regulada pelo Edital de Seleção nº99/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº260/2009 de 28 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº111/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Jijoca de Jericoacoara**, regulada pelo Edital de Seleção nº111/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº379/2010 de 04 de maio de 2010, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Porteiras e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº106/2010 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Porteiras**, regulada pelo Edital de Seleção nº106/2010, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 28 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº14/2009 de 22 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Poranga e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº75/2009 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Poranga**, regulada pelo Edital de Seleção nº75/2009, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 e na Lei Municipal nº25/2009 de 04 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Ararendá e tendo em vista a publicação do resultado oficial da Seleção Pública nº74/2009 e a finalização de todos os procedimentos administrativos, resolve **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, a **Seleção Pública Municipal de Ararendá**, regulada pelo

Edital de Seleção nº74/2009, para que surtam os seus efeitos legais. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza-Ce, em 22 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120, 30/06/2009, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2010. **Onde se lê:** PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº212095/2009, para Reforma do Prédio do Instituto Médico Legal-IML/Fortaleza, para a implantação da Perícia Forense do Estado do Ceará, ficando a data do seu término prevista para 03/09/2010. **Leia-se:** Prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência do Contrato nº212095/2009, concomitantemente com o de execução da obra, que tem como objeto a Reforma do Prédio do Instituto Médico Legal-IML/Fortaleza, para a implantação da Perícia Forense do Estado do Ceará, ficando a data do seu término prevista para 03/09/2010. Fortaleza, 30 de junho de 2010.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°82 - NGFP 2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: Nos termos do § único, do Art.15, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, c/c com o Art.5º do Decreto nº22.793, de 01/10/1993, designar os **MEMBROS** da Comissão: o Cel QOBM Joaquim dos Santos Neto – Mat. Func. N°002.136-1-6, Comandante Adjunto do CBMCE; e o Ten Cel QOBM FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ – Mat. Func. N°085445-1-4, Coordenador de Núcleo do CBMCE; e dos Funcionários Civis: a Sra. Maria Eglantina Ferreira da Silva, Mat. Func. N°001.680-1-7; e o do Sr. João José de Andrade, Mat. Func. N°003.748-1-1, ambos do Núcleo de Gestão e Formação de Pessoas – NGFP; sob a Presidência do primeiro, a **comporem a Comissão** Setorial de Avaliação e Desempenho de Funcionários Civis deste órgão. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL N°027.885-1-9

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORATARIA N°275/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, par prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°275 /2010, DE 17 DE JUNHO DE 2010

LOTAÇÃO: ADOC

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	401377-1-8	Antonio Wlisses Terceiro	Instrutor Educacional	1.673,99	160	24	11,413568	273,93
02	400871-1-7	Conceição de Maria Oria de Melo	Instrutor Educacional	1.922,39	160	24	13,107204	314,57
03	401589-1-X	Edinair Batista da Silva	Aux. Enfermagem	1.090,91	160	24	7,438023	178,51
04	401108-1-X	Francisca Eridan A Cavalcante	Aux. Serviços Gerais	695,55	160	24	4,742386	113,82
05	401765-1-9	Neuza dos Santos	Aux. Serviços Gerais	605,80	160	24	4,130455	99,13
TOTAL								979,96

LOTAÇÃO: ATJ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
06	401127-1-5	Ana Maria fr Paiva Moreira	Economista Doméstico	3.967,68	120	25	33,064	826,60
07	401423-1-2	Carlos Antonio Silva Nascimento	Oficial de Manutenção	1.079,08	160	24	7,3573636	176,57

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
08	401790-1-1	Hilda Antunes Nepomuceno Viana	Agente de Administração	999,59	120	40	8,329917	333,20
09	400726-1-6	José Sales de Oliveira	Motorista	811,35	120	40	6,761250	270,45
10	401506-1-7	Maria da Paz Neves Uchoa	Atendente Infantil	1.044,27	160	36	7,1200227	256,32
11	200246-1-5	Nubia Maria Nobrega de Sousa	Assistente de Administração	1.395,59	120	36	11,629916	418,68
						TOTAL	201	2.281,82

LOTAÇÃO: CASAS ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
12	401737-1-4	Liduina Maria de Oliveira Gomes	At. Enfermagem	663,47	120	40	5,528917	221,16
						TOTAL	40	221,16

LOTAÇÃO: CECAL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
13	401743-1-1	Angela Pereira da Silva	Atendente Dental	678,79	120	36	5,656583	203,64
14	401039-1-0	Antonia Soares da Silva	Cozinheiro	932,13	120	24	6,355432	152,53
15	401170-1-6	Fernanda Ferreira Nascimento	Cozinheiro	665,80	120	36	5,548333	199,74
16	401657-1-1	Francisca Nubia da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	480,79	120	12	3,278114	39,34
17	400802-1-x	Francisco Rodrigues da Silva	Vigia	805,19	160	24	5,489932	131,76
18	401055-1-4	Jacinta Costa Lima	Lavadeiro	801,88	160	24	5,467364	131,22
19	200759-1-0	José Ribamar Gonzaga	Vigia	779,22	160	24	5,312864	127,51
20	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente Administração	1.682,46	160	40	14,020500	560,82
21	405025-1-3	Maria de Fátima de Menezes	Agente Administrativo	951,99	120	40	7,933250	317,33
22	401598-1-9	Maria Monteiro Fernandes	Cozinheiro	902,06	160	24	6,150409	147,61
23	401367-1-1	Mario Jorge Ribeiro	Advogado	3.802,47	120	26	31,687250	823,87
24	401560-1-1	Raimundo Lobo de Brito	Instrutor Educacional	1.619,99	160	24	11,045386	265,09
25	401710-1-0	Raimundo Nonato Rocha Freitas	Instrutor Educacional	1.857,59	160	24	12,665386	303,97
26	401593-1-2	Raimundo Ronaldo C. B. Gonçalves	Instrutor Educacional	1.619,99	160	40	11,045386	441,82
						TOTAL	398	3.846,25

LOTAÇÃO: CEDB

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
27	405014-1-X	Francisco Viltamar Pereira da Silva	Agente Administração	1.332,78	160	40	9,0871363	363,49
						TOTAL	40	-
								363,49

LOTAÇÃO: CEPA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
28	401217-1-4	José de Arimatéia Soares	Instrutor Artes e Oficio	1.594,29	160	24	10,870159	260,88
						TOTAL	24	260,88

LOTAÇÃO: UNIDADE ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
29	401728-1-5	Girlene Lourenço de Sousa	Aux. Serviços Gerais	673,11	160	12	3,059591	36,72
30	200223-1-0	Maria Helenice Alves Guimaraes	Cozinheiro	932,13	160	24	6,3554318	152,53
31	200254-1-7	Maria Margarida Angelo dos Santos	Cozinheiro	932,13	160	12	6,355432	76,27
32	200819-1-0	Raimundo Ferreira da Silva	Cozinheiro	902,06	160	12	6,150409	73,80
33	200653-1-1	Rosa Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	818,17	160	24	5,5784318	133,88
34	500057-1-2	Terezinha da Silva Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	120	40	4,6666666	186,66
						TOTAL	124	659,86

LOTAÇÃO: CESF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
35	500027-1-3	Claudenor Moreira da Costa	Instrutor Educacional	1.619,99	160	40	11,045386	441,82
36	400867-1-4	Margarida Maria Maia	Atendente Infantil	770,77	120	40	6,423083	256,92
						TOTAL	80	698,74

LOTAÇÃO: CEABM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
37	400715-1-2	Francisca Helena de Sousa Silva	Instrutor Educacional	1.084,55	120	24	9,037917	216,91
38	401772-1-3	Joana D'arc Belarmino de Sousa	Instrutor Educacional	1.619,99	160	40	11,045386	441,82
				TOTAL	64		658,73	

LOTAÇÃO: URLBM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
39	401406-1-1	Francisca Virginete Moreira Meira	Agente Administração	983,72	120	24	8,197667	196,74
40	400641-1-7	Maria Salete de Menezes	Instrutor Educacional	1.250,39	120	24	10,419916	250,08
				TOTAL	48		446,82	

LOTAÇÃO: CENTROS COMUNITÁRIOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
41	200904-1-3	Ana Maria Chaves Freire	Técnico Ass. Educacionais	1.700,37	120	40	14.169750	566,79
42	300317-1-7	Antonio Gildasio H. Silveira	Sociólogo	2.066,82	120	40	17.223500	688,94
43	200744-1-8	Cecilia Maria da Costa	Assistente Administração	2.462,85	160	24	16.792159	403,01
44	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico Ass. Educacionais	1.785,39	120	40	14.878250	595,13
45	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico Ass. Educacionais	3.053,64	120	32	25.447000	814,30
46	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Doméstico	5.456,22	160	22	37.201500	818,43
47	200923-1-9	Sandra Oliveira da Silva	Agente Social	2.026,19	160	24	13.814931	331,56
				TOTAL	222		4.218,16	

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
48	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	2.154,05	160	24	14.686700	352,48
49	200087-1-7	Afonso José Leitão Gouveia	Ass. Administração	1.998,62	160	24	13.626954	327,05
50	200729-1-1	Ana Lúcia R. Vasconcelos	Assistente Social	2.828,67	120	34	23.572250	801,46
51	200903-1-6	Ana Magny de Sousa Sales	Sociólogo	2.598,84	120	37	21,657	801,31
52	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	745,91	120	60	6.215917	372,95
53	107770-1-1	Angela Maria Ribeiro Marques	Ass. Administração	1.555,71	120	40	12.964250	518,57
54	401653-1-2	Aurineide Costa Nascimento	Inst. Artes e Ofício	1.440,00	160	24	9.8181818	235,63
55	300324-1-1	Cardinale Moreira Santana	Agente Social	2.051,52	160	24	13.987636	335,70
56	124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista	3.628,52	120	27	30.237666	816,42
57	400721-1-X	Célia Vieira de Mesquita	Agente Administração	1.491,45	160	24	10.168977	244,06
58	401724-1-6	Claudia Maria Lima Cesconetto	Ass. Administração	1.160,90	120	40	9.674167	386,97
59	402056-1-6	Delza Maria Barata Alencar	Assistente de Administração	1.975,53	160	24	13.469522	323,27
60	300604-1-5	Dialeda Maria Maia Bezerra	Mont. Atv. Comunitária	1.403,99	160	24	9.572659	229,74
61	402071-1-2	Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	1.199,50	160	24	8.178409	196,28
62	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão de Almeida	Economista	3.610,15	160	24	24.614659	590,75
63	300512-1-1	Elton Oliveira de Menezes	Motorista	905,04	160	60	6.170727	370,24
64	200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional	6.150,61	160	19	41.935477	796,78
65	200120-1-3	Francisca Jerônima de Assis	Aux. Administração	939,85	160	24	6.408	153,79
66	300008-1-1	Francisca Maria do N. Sousa	Contador	3.234,09	160	24	22.050613	529,21
67	200275-1-7	Francisca Maria Nogueira Girão Lima	Assistente Social	6.314,16	160	19	43.051090	817,97
68	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Continuo	435,29	160	24	2.967886	71,23
69	300272-1-3	Francisco Flávio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	1.772,16	160	24	12.082909	289,99
70	401334-1-0	Francisco José Alves Costa	Economista	2.828,67	160	24	19.286386	462,87
71	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	971,28	120	40	8.094000	323,76
72	200208-1-4	Francisco Jose Moreira Santana	Aux. Administração	939,85	160	24	6.408068	153,79
73	200103-1-2	Francisco Reginaldo Gomes de Brito	Assistente de Administração	2.026,20	160	24	13.815	331,56
74	300065-1-8	Ione de Carvalho Correia	Advogado	5.079,93	160	23	34.635886	796,63
75	200055-1-3	Ítala Rosa de A. Sales	Agente Administração	856,79	120	40	7.139917	285,60
76	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	727,27	160	24	4.958659	119,01
77	400996-1-1	Ivanisa Moraes Freitas	Assistente de Administração	2.374,90	160	24	16.192500	388,62
78	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira	Assistente Social	3.382,61	120	28	28.188416	789,28
79	401546-1-2	Jacqueline Gurgel Mota	Assistente de Administração	1.339,50	120	40	11.162500	446,50
80	401122-1-9	Jacqueline Maranhão Praciano	Economista Doméstico	5.290,24	160	22	36.069818	793,54
81	401534-1-1	Janice Negreiros Viana Leitão	Administrador	3.980,26	160	24	27.138136	651,32
82	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.696,35	120	60	14.136250	848,18
83	200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista	939,85	160	60	6.4080681	384,48
84	300123-1-3	José Demontiê Assêncio M. de Araújo	Agente de Administração	1.199,50	160	24	8.178409	196,28
85	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	671,31	120	40	5.594250	223,77
86	200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista	939,85	160	60	6.408068	384,48
87	200376-1-X	Julita Ismenia Teixeira Praciano	Assistente de Administração	1.772,16	160	24	12.082909	289,99
88	200093-1-4	Lena Cristina Pinheiro Sá	Téc. Assuntos Educacionais	6.020,65	160	20	41.049886	821,00
89	200777-1-9	Lucia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	3.274,56	120	30	27.288	818,64
90	401788-1-3	Lúcia de Fátima Teixeira	Economista	2.928,67	160	24	19.286386	462,87
91	300215-1-7	Maria Aldaci Simões	Assistente Social	6.036,73	160	20	41.159522	823,19
92	405022-1-1	Maria Aparecida de Azevedo Sousa	Agente Administração	888,53	120	40	7.404417	296,18
93	400758-1-X	Maria da Conceição Ribeiro Solon	Administrador	2.227,57	120	40	18.563083	742,52
94	401131-1-8	Maria da Penha Guedes Monteiro	Assistente de Administração	1.696,35	120	40	14.136250	565,45
95	300413-1-3	Maria de Bernadete Diogo	Agente Social	2.074,27	160	24	14.142750	339,43
96	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	1.212,84	160	24	8.269364	198,46

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
97	202809-1-3	Maria de Lourdes Pitombeira	Agente de Administração	856,79	120	40	7,139917	285,60
98	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	1.371,46	160	24	9,350864	224,42
99	401427-1-1	Maria Gorete de Sousa Campos	Atendente Dental	864,05	120	40	7,200417	288,02
100	401608-1-7	Maria Gertrudes de Moraes Pinheiro	Agente de Administração	1.448,41	160	24	9,875523	237,01
101	200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Sousa	Economista	5.079,93	160	23	34,635886	796,63
102	401330-1-1	Maria Iramir de Macedo	Téc. Ass. Educacionais	3.759,65	160	24	25,633977	615,22
103	200368-1-8	Maria Ivonete Bezerra de Moraes	Sociólogo	3.534,96	120	27	29,458	795,37
104	401300-1-2	Maria Lucia Forte Carvalho	Economista Doméstica	4.071,51	160	24	27,760295	666,25
105	400702-1-4	Maria Meirilene Lopes Lemos	Assistente Social	5.932,35	120	16	49,439250	790,98
106	200491-1-1	Maria Teresa Costa Pompeu	Assistente de Administração	1.772,16	160	24	12,082909	289,99
107	400839-1-x	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração	1.947,66	120	40	16,230500	649,22
108	200935-1-x	Nila Maria Varella Lemos	Assistente de Administração	1.633,53	120	40	13,612750	544,51
109	200228-1-7	Paulo Henrique A Lima	Téc. Assuntos Educacionais	1.367,53	120	40	11,396083	455,84
110	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico Contabilidade	2.345,54	160	24	15,992318	383,82
111	126135-1-2	Regina Helena Tahim S. de Holanda	Administrador	1.561,14	120	40	13,009500	520,38
112	300514-1-6	Rosangela Maria de Góes Rodrigues	Advogado	1.567,93	120	40	13,066083	522,64
113	300249-1-5	Rute Queiroz Barrocas	Assistente Social	8.466,55	160	14	57,726477	808,17
114	200367-1-0	Sandra Maria Braga Libanio	Economista	4.388,24	160	24	29,9198180	718,08
115	200051-1-4	Silvia Helena Cordeiro de Andrade	Ass. Administração	1.615,55	120	40	13,462916	538,52
116	200551-1-1	Suely Monteiro Brasil	Contador	5.268,07	160	22	35,918659	790,21
117	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	1.707,52	160	24	11,635363	279,25
118	200479-1-7	Tereza Aline Maia de Sousa	Administrador	1.583,10	120	40	13,192500	527,70
119	107778-1-x	Tereza Odete Timbó C. De Oliveira	Sociólogo	3.628,52	120	27	30,237666	816,42
120	401306-1-6	Terezinha Maciel de Sousa	Assistente Social	2.782,90	120	35	23,190833	811,68
121	200925-1-3	Vanessa Leal Chagas	Sociólogo	3.790,72	160	24	25,845818	620,30
122	300079-1-3	Valeska Medeiros de Brito Lima	Téc. Assuntos Educacionais	1.731,11	120	40	14,425916	577,04
						TOTAL	2295	37.052,52
						T.GERAL	3656	51.688,39

*** *** ***

PORTARIA Nº282/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2010, DE 7 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	16 a 18.06.2010	Santa Quitéria	Conduzir técnico	2,1/2	53,80	134,50
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	14 a 15.06.2010 e 16 a 18.06.2010	Sobral, Itatira e Santa Quitéria	Conduzir adolescente do CESF à Comarca do Município e conduzir técnico	4	53,80	215,20
FRANCISCO ELÓI PINHEIRO SALES	Motorista	V	09 a 12.06.2010	General Sampaio	Atender solicitação do SINE/IDT	3,1/2	53,80	188,30
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	15 a 16.06.2010	Santa Quitéria	Conduzir adolescente do CESM à Comarca do Município	1,1/2	53,80	80,70
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	16 a 18.06.2010	Mombaça e Acopiara	Conduzir técnico	2,1/2	53,80	134,50
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	17 a 18.06.2010	Redenção	Conduzir técnico	1,1/2	53,80	80,70
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÉDO	Motorista	V	14 a 18.06.2010	Apuiarés	Conduzir técnico	4,1/2	53,80	242,10
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21 a 24.06.2010	Parambu	Conferir equipamentos e mobilizar o município para inauguração das obras	3,1/2	56,87	199,04
DELZA MARIA BARATA ALENCAR	Assistente de Administração	V	29 a 30.06.2010	Massapê	Participar do Encontro Regional de Gestores e Técnicos da Assistência Social	1,1/2	53,80	80,70
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Articulador - DNS-3	III	29 a 30.06.2010	Massapê	Participar do Encontro Regional de Gestores e Técnicos da Assistência Social	1,1/2	67,63	101,44
						TOTAL	1.457,18	

*** *** ***

PORTARIA Nº283/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2010, DE 2 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO AGUIAR ARRUDA	Instrutor Educacional	V	04 a 05.06.2010 e 14 a 15.06.2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	Acompanhar adolescente para cumprir medidas em Unidade de Fortaleza	3	53,80	161,40
ANA BERNARDETE SARMENTO DA SILVA	Advogado	IV	07.06.2010, 14.06.2010 e 15.06.2010	Senador Pompeu, Acopiara e Quixadá	Fazer visitas domiciliares, visitar Conselhos e fazer monitoramento do PIA	1,1/2	56,87	85,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
ANTÔNIO HAROLD RIBEIRO MACHADO MÁRIO JORGE RIBEIRO	Assistente de Administração Advogado	V IV	09 a 10.06.2010 10 a 11.06.2010	Canindé e Uruburetama Uruburetama e Sobral	Acompanhar adolescente conforme determinação judicial Acompanhar adolescentes para serem entregues à família e à Unidade de Semiliberdade Acompanhar adolescente à Comarca do município Conduzir técnicos	1.1/2 1.1/2	53,80 56,87	80,70 85,30
FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA MENDONÇA JOSÉ MOURA FERREIRA	Instrutor Educacional Motorista	V	23.06.2010 21 a 25.06.2010 e 28.06.2010 a 02.07.2010	Uruburetama Juazeiro do Norte, Cratéus e Sobral	Fazer visita técnica à Unidade de Semiliberdade	1/2 9	53,80	26,90 484,20
TERESA ANGÉLICA PINHEIRO MAIA	Assessor Técnico - DAS-1	III	16 a 17.06.2010	Iguatu				101,44
							TOTAL	1.025,24

*** *** ***

PORTARIA Nº284/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES	Geógrafo	IV	14 a 19.06.2010 e 21 a 26.06.2010	Ibaretama, Banabuiú, Quixeramobim, Pedra Branca, Penafora, Jati, Mauriti e Milagres	Conhecer as atividades desenvolvidas na área de SAN e atualizar fichas de cadastro dos CONSEA's e prestar assessoramento técnico às Organizações Governamentais e Não Governamentais para implantação dos CONSEA's Conduzir técnicos	11	56,87	625,57
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	16 a 18.06.2010	Itapiúna, Acarape, São Luiz do Curu, Forquilha, Uruoca e Carnaubal		2.1/2	53,80	134,50
							TOTAL	760,07

*** *** ***

PORTARIA Nº285/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2010, DE 21 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
ABELARDO PETTER SANTOS FILHO	Técnico em Educação Física	IV	05 a 08.07.2010	Ipueiras e Nova Russas	Assessorar aos CRAS	3.1/2	67,63	199,04
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	05 a 08.07.2010	Ipueiras e Nova Russas	Acompanhar técnico	3.1/2	53,80	188,30
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	05 a 08.07.2010	Tauá e Parambu	Acompanhar técnico	3.1/2	53,80	188,30
MARISTELA MENESCAL LIMA	Sociólogo	IV	12 a 15.07.2010	Salitre e Várzea Alegre	Monitorar e assessorar aos CRAS	3.1/2	56,87	199,04
MARIA IVONETE BEZERRA DE MORAIS	Sociólogo	IV	19 a 22.07.2010	Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e Quixeré	Assessorar aos CRAS	3.1/2	56,87	199,04
VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA	Agente de Administração	V	05 a 09.07.2010 e 19 a 22.07.2010	Caritá, Altaneira, Farias Brito e Caririácu	Monitorar e assessorar aos CRAS	8	53,80	430,40
JOSÉ RICARDO DE CASTRO E COSTA	Engenheiro Agrônomo	IV	05 a 07.07.2010 e 19 a 20.07.2010	Orós	Visitar as ações do Projeto Aroeira	4	56,87	227,48
							TOTAL	1.631,60

*** *** ***

PORTARIA Nº289/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** públicos: Evaldo Cavalcante Monteiro – Terapeuta Ocupacional; Maria da Conceição Melo Monteiro - Técnicos em Assuntos Educacionais; Maria Aldacir Simões – Assistente Social; Aliete Maria Mascarenhas de Abreu – Terapeuta Ocupacional; Valeska Medeiros de Brito Lima - Técnicos em Assuntos Educacionais; Roberta Campos Moraes – Administração de Empresa; Maria Heurenice Moura de Souza – Economista e Maria do Socorro Salgueiro - pedagoga para **componrem o II Comitê de Seleção de Projetos “Ações Públicas Municipais Voltadas à Pessoa com Deficiência e idosos nos Municípios Cearense”** para o Ano de 2010, sob a presidência do servidor Evaldo Cavalcante Monteiro. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº290/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA CRUZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº200742-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 23 a 25.06.2010, a fim de participar da Demonstração e Treinamento da Ferramenta de Software, denominada Banco de Oportunidades, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$622,53 (Seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.071,80 (Hum mil e setenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.798,08 (Hum mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº291/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 a 24.06.2010, a fim de participar do Seminário Direito e Assistência Social, representando o Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social - FONSEAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$664,03 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$767,78 (Setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº10196155-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, neste ato representado por seu coordenador estadual, Ari Célio Reges Mendes, denominado simplesmente LOCATÁRIO, **MARIA RENILDE IRINEU DE ARAÚJO**, neste ato denominado LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10196155-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: o presente Termo Aditivo visa a **alteração do polo passivo do contrato original** oriundo do processo nº05453496-8, que tem como objeto a locação não residencial do imóvel situado na rua Tabelião José Marcos de Castro, nº2103, Cascavel-CE, destinado exclusivamente para o funcionamento da unidade de atendimento do SINE/CE. Considerando a venda da propriedade objeto do contrato original, por parte da proprietária acima qualificada ao Sr. Marcelo Araújo de Queiroz, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº277.627.003-82, passa este a figurar como proprietário locador do imóvel, sub-rogando-se em todos os direitos e garantias que gozavam a anterior proprietária. RATIFICAÇÃO: permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente

pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Ari Célio Reges Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE, Maria Renilde Irineu de Araújo - Antiga Locadora e Marcelo Araújo de Queiroz - Novo Locador. |SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, STDS, em Fortaleza, CE, 30 de junho de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

ADJUDICAÇÃO

Adjudicado e declaro vencedoras da Seleção de Projetos "Ações Públicas Municipais Voltadas à Pessoas com Deficiências e Idosos nos Municípios Cearenses" para fins de financiamento do atendimento aos citados segmentos no ano de 2010 - II, as Prefeituras Municipais relacionadas em anexo. Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2006 IG Nº561443

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO;; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº1305 – Bairro Meireles – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, com base no Contrato STDS nº09/2006, assinado em 30 de junho de 2006, de acordo com as disposições constantes na Constituição Federal e Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, assim como do Processo nº10287269-4; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e alteração do valor do Contrato original nº09/2006**, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem na CEART/SETE, com fornecimento dos materiais necessários e serviços de condução de moto.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$12.621,34 (doze mil, setecentos e oitenta reias e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por 3 (três meses), com início no dia 01 de julho de 2010, e término em 30 de setembro de 2010, podendo ser rescindido quando da conclusão do processo licitatório.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 30 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Diane Cruz Rolim Esmeraldo - Fortal Empreendimentos Ltda..

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº232/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, neste ato representado(a) por sua Secretaria em exercício, Sra, Fátima Catunda Rocha Moriera de Andrade, portadora da identidade nº442587 SSP/CE e o CPF nº061.793.713-34, denominada apenas 1ª CONVENENTES/STDS, com participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGOS - SINE/CE, com endereço nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora, neste ato, representado por seu Coordenador Estadual, Sr. ARI CÉLIO REGES MENDES, CPF nº230.864.163-00, denominado apenas SINE/CE, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede nesta Capital, na Av. da Universidade, nº2596 - Benfica, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, CPF nº413.860.784-68, denominado 2ª CONVENETE/IDT, e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº07.293.038/0001-49, com sede nesta Capital, na Rua 25 de Março, nº882 - Centro, neste ato representada por seu Vice- Presidente, Dr. PIO RODRIGUES NETO, denominado 3ª CONVENETE/CDL, o

qual este passa a ser parte integrante. II - OBJETO: A Cláusula do Termo de Convênio ora aditado é **alterada, tendo a sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) anos**, contados a partir da data de sua assinatura; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os dispositivos constantes no correspondente Termo de Convênio que não contrariem o presente aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: 16 de junho de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria da STDS (em exercício, CONVENETE, ARI CÉLIO REGES MENDES - Coordenador Estadual/SINE/CE/CONVENENTE/PARTICIPANTE, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT/CONVENETE e PIO RODRIGUES NETO - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA/CONVENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°02/2009 IG N°532383

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente – FECA, CNPJ 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **ENTIDADE CATAVENTO COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº00.927.080/0001-25, com sede na Rua Costa Barros, 1088, casa 14, Centro, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10196079-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Convênio 02/2009**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Agência Torpedo de Notícias, que visa desenvolver uma agência de notícias feita por jovens e voltada à juventude. Por meio do envio de mensagens através de celular (torpedos) aos aparelhos cadastrados em um portal de acesso ao serviço, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de junho de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Kátia Regina Azevêdo Patrocínio - Catavento Comunicação e Educação Ambiental.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°24/2009 IG n°562879

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº23.467.889/0001-17, com sede na Av. José Cândido de Carvalho, S/N, Bairro Centro, Graça - CE, neste ato representado pelo seu Prefeito Augusta Brito de Paula, RG nº94002103751- SSPCE, CPF nº816087133-34, o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10195462-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio 24/2009**, o qual tem como objeto o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$11.000,00 (onze mil reais), a ser repassado de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais, com início em 01 de julho de 2010 e término em 31 de julho de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.33504100.10.00. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 22 de junho de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Augusta Brito de Paula - Prefeitura Municipal de Graça.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°30/2009 IG N°563298

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº489, Bairro Centro, Tejuçuoca - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10195456-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio 30/2009**, o qual tem como objeto o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$11.000,00 (onze mil reais), a ser repassado de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada, com início em 01 de julho de 2010 e término em 31 de julho de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.33504100.10.00. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de junho de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Edilardo Eufrasio da Cruz - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°106/2009 IG n°560539

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, simplesmente denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ sob o nº07.566.920/0001-10, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro, Morrinhos-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Jerônimo Neto Brandão, RG nº2000097010899 – SSPCE, CPF nº285.199.493-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10195486-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Convênio 106/2009**, o qual tem como objeto o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares. A vigência do Convênio original será prorrogada, iniciando-se em 01 de julho de 2010 e terminando em 31 de julho de 2011. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$11.000,00 (onze mil reais), que serão repassados de acordo com o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de junho de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Jerônimo Neto Brandão - Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°107/2009 IG nº561020
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nºsob o nº07.598.659/0001-30, com sede na Av. São João, S.N, Centro, Santana do Acaraú - CE, neste ato representado pelo seu Prefeito, José Maria Sabino, RG nº1333855-87 - SSPCE, CPF nº209304703-97, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10195858-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio 107/2009**, o qual tem como objeto o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (meses) meses, com início em 01 de julho de 2010 e término em 01 de julho de 2011. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$11.000,00 (onze mil reais), a ser repassado de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de junho de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Maria Sabino - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°131/2009 IG Nº563263
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.391.006/0001-86, com sede na Travessa Aristides Ancilon Aires Alencar, nº51, Bairro: centro, Jardim - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10195055-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio 131/2009**, o qual tem como objeto o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$11.000,00 (onze mil reais), a ser repassado de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais, com início em 01 de julho de 2010 e término em 31 de julho de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.33504100.10.0.00. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de junho de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fernando Neves Pereira da Luz - Prefeitura Municipal de Jardim.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°145/2009 IG nº562101
 I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira

de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, 605, sala 101, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, representado por seu Presidente Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10287106-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração da vigência do Convênio 145/2009**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações de Proteção Social Básica através da capacitação de gestores, técnicos, conselheiros das políticas públicas coordenadas pela STDS. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 1 de JULHO de 2010 e término em 31 de AGOSTO de 2010 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de junho de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°179/2009 IG Nº562877
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.540.180/0001-43, com sede na Rua Raul Nogueira II S/N, Bairro Esplanada, Cariús - CE, neste ato representado pelo seu Prefeito João Gilvan de Oliveira, RG nº708.206-83- SSPCE, CPF nº222.999.393-34, o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10195413-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio 179/2009**, o qual tem como objeto o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$11.000,00 (onze mil reais), a ser repassado de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais, com início em 01 de julho de 2010 e término em 31 de julho de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.33504100.10.0.00. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de junho de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e João Gilvan de Oliveira - Prefeitura Municipal de Cariús.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°247/2009 IG Nº560326
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.982.036/0001-67, com sede na Rua Coronel Totó, nº544, Bairro São Vicente de Paulo, Crateús - CE, neste ato representado pelo seu Prefeito Carlos Felipe Saraiva Beserra, RG nº141.7161- SSPCE, CPF nº192.542.883-49, o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10195492-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo

visa a **alteração no valor do Convênio 247/2009**, o qual tem como objeto o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$11.000,00 (onze mil reais), a ser repassado de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais, com início em 01 de julho de 2010 e término em 31 de julho de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.337.066.10517.08.335039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Assis Diniz - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 77/2010 IG N°552783000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, inscrito no CNPJ nº02.533.538/0001-97, com sede nesta urbe, na Avenida da Universidade, nº2596, Benfica, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Diniz, RG nº745741 - SSP/RN, CPF nº413.860.784-68. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **realização de serviços especializados na implementação de ações de fomento ao setor artesanal** no Estado do Ceará, através de capacitações para o aperfeiçoamento da produção artesanal, criação de novos produtos e gestão de negócios nas principais tipologias artesanais, e realização de pesquisa para identificação do perfil dos clientes consumidores das lojas CEART, conforme Projeto Técnico aprovado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº57/2010, devidamente homologada pela Sra. Secretária da STDS, o Processo nº10287444-1 e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$308.925,00 (trezentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.066.10517.08.335039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Roberto Pinto - Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 78/2010 IG N°561464000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, inscrito no CNPJ nº02.533.538/0001-97, com sede nesta urbe, na Avenida da Universidade, nº2596, Benfica. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **execução do Projeto “Centro de Referência do Artesanato do Cariri 2010”** visando dinamizar o Centro de Artesanato do Cariri, transformando-o em espaço de capacitação e comercialização do artesanato caririense.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº55/2010, devidamente homologada pela Sra. Secretária da STDS, o Processo nº10287766-1 e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de sua assinatura.

visa a **alteração no valor do Convênio 247/2009**, o qual tem como

objeto o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$11.000,00 (onze mil reais), a ser repassado de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais, com início em 01 de julho de 2010 e término em 31 de julho de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.337.066.10517.08.335039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Assis Diniz - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 80/2010 IG N°561768

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO**, inscrito no CNPJ nº00.977.419/0001-06, com sede nesta urbe, na Rua Acapulco, nº215, Itaperi. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **execução do Projeto “Centro de Referência do Artesanato do Cariri 2010”**, visando fomentar ações que consolidem o artesanato na região do Cariri, como atividade econômica no mercado local, nacional e internacional.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº57/2010, devidamente homologada pela Sra. Secretária da STDS, o Processo nº10287444-1 e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$308.925,00 (trezentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.066.10517.08.335039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Roberto Pinto - Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°140/2010 IG N°540183

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente – FECA, CNPJ nº08.675.169/0004-04, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO PERTER PAN**, CNPJ nº02.943.482/0001-49, CONVENENTE, com sede nesta capital, na Rua Alberto Montesuma, nº350, Vila União, Fortaleza CE. OBJETO: Este Convênio tem por objeto a **execução do projeto, CONSTRUÇÃO DO CENTRO PEDIÁTRICO DO CÂNCER**, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, constante do processo supramencionado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10194631-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subseqüentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Resolução nº089/2005 CEDCA e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada em maio de 2010 a agosto de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. Parágrafo único - A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$320.935,44 (trezentos e vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.022.12448.22.445042.70.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - CONCEDENTE e Olga Lúcia Espíndola Freire Maia – CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº151/2010 IG Nº560666

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, e **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.600/0001-42, com sede na Praça Elísio Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cariré – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195864-1 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Cláusula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$19.985,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200002.08.241.076.20313.03.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Rufino Martins - Prefeito do Município de Cariré.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº155/2010 IG Nº562946

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.051/0001-68, com sede na Praça Senador Almir Pinto, Nº217, Centro, Maranguape, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: IDADE CULTURAL, visando desenvolver a potencialidade de grupos de idosos em atividades de expressão artística, que culminem em produções culturais, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10195082-9, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Cláusula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.01.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social CONCEDENTE e Afonso Cordeiro Torquato Neto - Município de Maranguape CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº178/2010 IG Nº562466

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO**

DE VÁRZEA ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº07.539.273/0001-58, com sede na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº153, Bairro Centro, Várzea Alegre -CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195038-1, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Cláusula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.08.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito do Município de Várzea Alegre.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº204/2010 IG Nº560543000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.442.981/0001-76, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº350, Bairro Centro, Jaguaribara -CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: Das Águas à Memória do Nosso Povo, possibilitando acolhida, espaços de convivência e construção de um produto cultural, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195868-4, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Cláusula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.07.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Edvaldo Almeida Silveira - Prefeito do Município de Jaguaribara/CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº215/2010 IG Nº560354

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrita no

CNPJ sob o nº07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, nº485 – Caucaia-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 01 de junho de 2010 e expirando sua validade em junho de 2011, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$11.000,00 (onze mil reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4720002.08.244.022.20246.01.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeitura Municipal de Caucaia.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°223/2010 IG N°560372

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.982.010/0001-19, com sede na Rua Deocleciano Aragão, nº15, Centro, Novo Oriente-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência sendo iniciada em junho de 2010 e expirando sua validade em junho de 2011, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$10.999,85 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4720002.08.244.022.20246.04.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rodrigo Coelho Sampaio - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°232/2010 IG N°563295

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob o nº07982028/0001-10, com sede na Rua do Cruzeiro, 244, Bairro Liberdade, Independência -CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: O idoso construindo um amanhã, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e

assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195179-5, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item I, inciso 8 da Cláusula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4720002.08.241.076.20313.04.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/ CONCEDENTE e José Valdi Coutinho - Prefeito do Município de Independência/CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°233/2010 IG N°561272

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ENTIDADE CONSELHO POPULAR DA COMUNIDADE NOVO MUNDO**, CNPJ nº10.490.456/0001-30, CONVENENTE, com sede na Rua Coronel Fabriciano, 1150, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **promoção de serviços socioeducativos para Crianças e Adolescentes**, na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto “Novo Mundo Novas Crianças Novos Caminhos”, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10286618-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$16.593,15 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4720002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Diana Flora Alves Uchoa – Convenente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°239/2010 IG N°562194

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTONIO GONÇALVES**, CNPJ nº01.008.264/0001-54, CONVENENTE, com sede na Rua Martins Carvalho, Nº3071, Granja Lisboa, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Show de Bola e Cidadania**, cujo objetivo é o serviço sócioeducativo para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo

nº100195554-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$16.593,14 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e três reais e quatorze centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Cleomilda de Oliveira Pereira - Associação Comunitária Antônio Gonçalves.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº240/2010 IG Nº561303

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente – FECA, CNPJ nº08.675.169/0004-04, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e INSTITUTO PROGRAMA DO MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO MILENAR - PROMIL, CNPJ nº08.223.116/0001-00, CONVENENTE, com sede na Rua 918, nº126, 4ª Etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza - Ceará. OBJETO: Este Convênio tem por objeto a **execução do projeto, Implementação dos Cursos do Instituto Programa do Movimento de Integração Milenar**, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, constante do processo supramencionado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10286488-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Resolução nº145/2008/FECA e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada em junho de 2010, e término em 30 de setembro de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.022.12448.22.335041.70.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Carlos Banhos Scipião - Instituto Programa do Movimento de Integração Milenar.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº242/2010 IG Nº563294

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.667/0001-87, com sede na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, nº176, Centro, Reriutaba-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis**, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no

que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência sendo iniciada em junho de 2010 e expirando sua validade em junho de 2011, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$11.000,00 (onze mil reais) para execução do projeto em tela, conforme Plano de Trabalho aprovado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.33504100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeitura Municipal de Reriutaba.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº244/2010 IG Nº562947

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.626/0001-90, com sede na Rua Antônio Cunha, s/nº, Centro, Alcântaras – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010: “DIGA SIM À DIVERSIDADE”, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195544-8 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Cláusula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$12.075,50 (doze mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200002.08.242.074.20844.03.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Raimundo Gomes Sobrinho - Prefeito do Município de Alcântaras/CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº245/2010 IG Nº563267

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – CASA SOL NASCENTE**, CNPJ nº48.555.775/0031-75, CONVENENTE, com sede nesta capital, na Avenida Alberto Craveiro, 2222, Castelão, Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução do Projeto “Um Novo Tempo: A Aids em Transformação”** visando o atendimento integral a 360 crianças e adultos portadores do vírus HIV ou afetados por ele, que vivem em situação de risco social, em regime de abrigamento, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09623176-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de

assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. Parágrafo único. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.21054.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Arilo Deodato Lima - Obra Social N. S. da Glória - Casa Sol Nascente/CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°246/2010 IG N°563266

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, simplesmente denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.051/0001-68, com sede na Rua Senador Almir Pinto, s/n – Centro, Maranguape-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento, no que couber, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada em junho de 2010, expirando sua validade em junho de 2011, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$11.000,00 (onze mil reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.334041.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e George Lopes Valentim - Município de Maranguape.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°247/2010 IG N°562046

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, simplesmente denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ sob o nº07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº192 – Centro, Brejo Santo-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento, no que couber, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. Acordando com o processo nº10196070-0. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada em junho de 2010, expirando sua validade em junho de 2011, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste

Convênio no montante total de R\$11.000,00 (onze mil reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.334041.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Guilherme Sampaio Landim - Município de Brejo Santo.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°249/2010 IG N°563153000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ESCOLA DE DANÇA E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ nº69.697.662/0001-69, CONVENENTE, com sede nesta capital, na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, 2309, Água Fria. OBJETO: Execução do Projeto “Apóio ao fortalecimento institucional da EDISCA”, que visa possibilitar o fortalecimento institucional da entidade, de forma a assegurar o cumprimento de sua missão de promoção do desenvolvimento humano de crianças, adolescentes e jovens em situação de desvantagem social., executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10287456-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de assinatura e término em 30 de junho de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. Parágrafo único. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Dora Isabel do Araújo Andrade - Escola de Dança e Integração Social para Criança e Adolescente - EDISCA/CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°255/2010 IG N°562589

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF, CNPJ nº12.359.865/0001-28, CONVENENTE, com sede na Rua Anísio Rocha, Nº16, Centro, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto Abrigamento Domiciliar de Crianças e Adolescentes em retaguarda da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, cujo objetivo é garantir proteção integral em regime de abrigamento das crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade, em situação de abandono, maus tratos, negligência, violência física e abuso sexual, e ameaçadas e violentadas em seus direitos na condição de retaguarda da Proteção Social Especial de alta complexidade, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10286709-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública

de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$151.681,05 (cento e cinquenta e hum mil, seiscents e oitenta e hum reais e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família-SOBEF/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento do Comissão de Seleção de Projetos, e declaro vencedoras do credenciamento e seleção referente ao II SELEÇÃO DE PROJETOS "AÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E IDOSOS NOS MUNICÍPIOS CEARENSES" PARA O ANO DE 2010 as **PREFEITURAS MUNICIPAIS** abaixo relacionadas: Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº06/2010 IG Nº563273 PROCESSO Nº10286521-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, doravante denominado TRANSFERIDOR e, de outro, a MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, por sua Prefeitura, CNPJ nº07.594.500/0001-48, com sede na Rua João Batista Arrais, nº06, Centro, Antonina do Norte - Ceará, doravante denominado BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº29.020, de 25 de outubro de 2007, e sujeito, no que couber, às normas da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objetivo a **aquisição de veículo** para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do Município de Antonina do Norte. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. RECURSOS: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a título de contrapartida. Os despendos do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 47200002.08.244.022.11720.22.444042.00.0. FORO: Fortaleza, CE; DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e Edison Afonso de Carvalho - Município de Antonina do Norte. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza,CE, 01 de junho de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº10146348-0

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na AV. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu

Presidente Dr. FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO GOMES, CPF 163.594.293-49, RG96002066038 - SSP/CE, e o(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, neste ato representado(a) por sua Secretaria em exercício, Sra Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, RG nº442587 - SSP/CE, CPF nº061.793.713-34; OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A, correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010; VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir de 20 de maio de 2010 e vigorá até 5 de abril de 2011, data em que se encerrará o contrato firmado entre com a Empresa TNL PCS S/A; DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010; FORO: Fortaleza,CE; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria da STDS e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza,CE, 30 de junho de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE MUNICÍPIOS CEARENSES PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA 2010 - 2 CORRIGENDA

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS comunica aos interessados no Edital de Seleção Pública de Municípios Cearense para Inscrição e Seleção de Projetos Voltados para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, que se segue: **Onde Lê-se** 12.3 Serão destinados recursos financeiros em valores correspondentes R\$17.836,00 (dezessete mil e oitocentos e trinta e seis reais) para a categoria Pessoa com Deficiência; **Leia-se** 12.3 Serão destinados recursos financeiros em valores correspondentes R\$29.927,50 (Vinte nove mil e novecentos e vinte sete reais e cinqüenta centavos) para a categoria Pessoa com Deficiência;

NO ANEXO II
DESCRÍÇÃO DO PROJETO TÉCNICO

Onde Lê-se

6 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Expressar as atividades e a freqüência (periodicidade) que ocorrerão Ex.

Atividade	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reuniões	4	5	4	4	3

Leia-se

6 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Expressar as atividades e a freqüência (periodicidade) que ocorrerão Ex.

Atividade	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reuniões	4	4	4	5	4	4	3

Onde Lê-se

12 - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Expressar a atividade, sua meta e a distribuição do recurso ao longo do tempo.

Ex.

Atividade	Meta	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor total
Reuniões	20	3.000,00	3.750,00	3.000,00	3.000,00	2.250,00	15.000,00

Leia-se

12 - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Expressar a atividade, sua meta e a distribuição do recurso ao longo do tempo.

Ex.

Atividade	Meta	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor total
Reuniões	20	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.148,00	15.000,00

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, 16 de junho de 2010, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação Nº53/2010 IG nº540364 - EMPRESA CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339037.00.0. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20253.22.319034.00.0. Fortaleza, CE, 30 de junho de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA N°108/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1, matrícula nº169.475.1-2, deste Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Iguatu e Juazeiro do Norte - Ce, no período de 07 a 11 de junho de 2010 a fim de participar das reuniões do PPA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe b do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°110/2010, 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alba Sousa da Costa	Assistente Técnico, símbolo DAS-2	169.633.1-3	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Carla Regina Brandão	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	169.661.1-8	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Daniele Guilherme Carneiro	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	169.656.1-8	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Francisco Jose de Sousa Santos	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	169.475.1-2	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Greyce Gomes Dias	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	169.612.1-3	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Igor Rodrigues Brasil	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	169.659.1-X	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Laete Fernandes de Sousa Filho	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	169.625.1-1	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Leiliane Batista Vasconcelos	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	169.478.1-4	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Luciana Gurjão Santos	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	169.655.1-0	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Mara Adeodato de Araujo	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	169.652.1-9	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Maria Aurea Fontenele	Articulador, símbolo DNS-3	169.634.1-0	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Maria do Socorro Araujo Câmara	Assessor Especial, símbolo DNS-3	169.584.1-7	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Monica Leite Lira Belarmino	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	169.621.1-2	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Nucia Maria da Costa Melo	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	169.600.1-2	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Rejane MAría de Sousa Carvalho	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	169.589.1-3	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Sonia maria Rodrigues Lopes	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	169.623.1-7	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Simone Braga e Mello	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	169.598.1-2	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Karine Jucá Moreira	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	169.657.1-5	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Vanessa Aparecida Caldeira Cordeiro	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	169.595.1-0	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Tarso Ponte Proença	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	169.653.1-6	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Lucia Maria Nabuco Linard	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	169.579.1-7	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Aline Oliveira Carneiro	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	169.660.1-0	R\$5,76	22 dias	R\$126,72
Rodrigo Carvalho Fernandes da Costa	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	169.662.1-5	R\$5,76	22 dias	R\$126,72

*** *** ***

PORTARIA N°112/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE VALDO MESQUITA AIRES FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº169.609.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 16 a 18 de junho de 2010, a fim de apresentar Seminário sobre a metodologia para mensuração dos indicadores turísticos do Nordeste, objetivando o nivelamento para os técnicos da Secretaria do Turismo do Estado do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$581,03 (quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho

PORTARIA N°109/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AUREA FONTENELE**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS-3, matrícula nº169.634.1-0, deste Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Paracuru e Majorlândia - Ce, no período de 09 a 12 de junho de 2010 a fim de participar da inauguração das praias de Paracuru e Majorlândia, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°110/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2010. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$648,60 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.333,38 (hum mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº113/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, símbolo DSN-2, matrícula nº169.641.1-5, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 16 de junho de 2010, a fim de participar de reunião do Turismo referente a convênios, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,81 (cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$902,04 (novecentos e dois reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.138,60 (hum mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº114/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº169.658.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 16 de junho de 2010, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo referente a convênio, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,81 (cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$902,04 (novecentos e dois reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.138,60 (hum mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº03/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO II - OBJETO: Constitui objeto do presente Quarto Termo Aditivo ao Convênio 03/2008, a **prorrogação do prazo** por mais 90 (noventa) dias, tudo conforme processo nº10333445 9, correspondente à execução da Reurbanização da Orla Marítima da Praia de Iracema. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio 03/2008, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de junho de 2010, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Luizianne de Oliveira Lins (Prefeitura Municipal de Fortaleza) e Francisco Humberto de Carvalho Júnior (Secretário Executivo da Regional II).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº73.203.739/0001-74; V - ENDEREÇO: Rua Caririça, nº504, Jacarecanga, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, Inciso V, §2º da Lei

nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original por mais 150 (cento e cinqüenta) dias.; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 150 (cento e cinqüenta) dias o contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 16 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DER) e Valmir Mendes de Oliveira (AMP Engenharia Ltda) .

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, CNPJ: 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, CNPJ: 07.950.702/0001-85; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 1838, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Artigo 65, I, "a" da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com os processos nº09646416- 0 c/c 10237391-4, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **replanilhamento sem reflexo financeiro**, conforme consta no relatório apresentado pela empresa nos autos do Processo nº10237391-4.; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 30 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e GUSTAVO CÉSAR CHAVES DOS SANTOS (Representante Legal da Construtora) .

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº07.950.702/0001-85; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 1838, Dionísio Torres, Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10264886-7, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 60 (sessenta) dias **ao Contrato nº026/2009.**; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução o contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 28 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Gustavo César Chaves dos Santos (Construtora Marquise S/A).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, com sede Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **EMPRESA BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA** com endereço à Rua Adriano Martins, 05, Jacarecanga, Fortaleza - CE, CEP: 60.010-590, inscrita no CNPJ/MF

nº12.216.990/0001-89. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato, **SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DO TIPO RESÍDUO SÓLIDO, ENTULHO E ESPECIAL, PRODUZIDO PELA ATIVIDADE ROTINEIRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CEARÁ - CCC**, conforme codições estabelecidas no Edital, respectivos anexos do Pregão Eletrônico nº20100002 e a Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante do presente contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como o Pregão Eletrônico nº20100002 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação, e da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nas mesmas condições, por meio de termo aditivo, a critério da CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.. VALOR GLOBAL: R\$87.984,00 oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.20859.22.33903900.00.00 - 9280. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Francisco Guilherme Aguiar (Sócio - Diretor - Braslimp).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°17/2010

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o N°671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Catão Mamede, 217 – Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60.140-110, inscrita no CNPJ sob o nº03.038.431/0001-35, neste ato representado pelo seu Presidente João Edson Oliveira Queiróz, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autORIZAÇÃO de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO F - Flores de Guaramiranga (Térreo e Mezanino) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 01 E 02 DE MAIO DE 2010 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$10.867,60 (dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto N°28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “CACV Shalom”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua assinatura até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretário Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), João Edson Oliveira Queiróz (Autorizatário).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°23/2010

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o N°671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Acilon Gonçalves Pinto, 1148 – Guaribas, Eusébio - CE, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.741.670/0001-08, neste ato representado pelo seu Presidente Igor Macedo de Lucena, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A),

têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autORIZAÇÃO de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO B – Barcos do Mucuripe BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO D – Dunas de Jericoacoara (Auditório Principal) BLOCO E – Estrela de Canoa Quebrada BLOCO F - Flores de Guaramiranga (Térreo e Mezanino) BLOCO G – Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 15 A 19 DE JULHO DE 2010 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$49.708,11 (quarenta e nove mil, setecentos e oito reais e onze centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto N°28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “SANA 2010”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua assinatura até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretário Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Igor Macedo de Lucena (Autorizatário).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°31/2010

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o N°.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **FÁBIO DE FREITAS MINERVINO**, Pessoa Física com sede na Rua José Meneleu, 407, Vila Betânia, CEP 60.170-300, Fortaleza – CE, inscrita no CPF sob o nº012.290.313-75, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autORIZAÇÃO de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D – Dunas de Jericoacoara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 11 A 13 DE JUNHO DE 2010 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$3.535,00 (três mil e quinhentos e trinta e cinco mil reais), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto N°28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “ESPETÁCULO DE DANÇA RELÍQUIAS”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua assinatura até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretário Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Fábio de Freitas Minervino (Autorizatário).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE USO Nº99/2009**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93;

AUTORIZATÁRIO: STAND SHOW MONTAGENS E EVENTOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica com sede na Rua Ana Lúcia Dias, 101, Lagoa Redonda, Fortaleza - CE, CEP 60.831-500, inscrita no CNPJ sob o nº02.352.522/0001-88, neste ato representado por seu Diretor Luiz Donizety da silva Pereira, doravante denominado(a)

AUTORIZATÁRIO(A), tem entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº108/2009, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO:** O presente instrumento particular tem por objetivo **alterar o termo para o valor de R\$52.509,75 (cinquenta e dois mil, quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**, contido no item 3.1 da Cláusula Terceira do mencionado termo de autorização de uso, que passa a ter a seguinte redação: **DO PAGAMENTO:** O(A) **AUTORIZATÁRIO(A)** pagará à **AUTORIZANTE**, a importância de R\$52.509,75 (cinquenta e dois mil, quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o orçamento integrante deste instrumento. Referido pagamento deverá ser efetuado através de boletos bancários, de acordo com o orçamento em anexo, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. **DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na letra "b" do item I do artº 65 da Lei nº8.666/93, combinado com o item II do mesmo artigo. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Fevereiro de 2010; **SIGNATÁRIOS:** Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Luiz Donizety da Silva Pereira (Autorizatário).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO N°06/2010

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e **MUNICÍPIO DE TAUÁ**,CNPJ sob o nº07.849.532/0001-47, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322- Colibris, Tauá.. **OBJETO:** a articulação entre os órgãos envolvidos, visando ações integradas que possibilitem a construção de uma sede da Defensoria Pública na cidade de Tauá-CE, mediante doação de terreno por parte do Município, e construção imóvel por parte da Defensoria Pública. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.4º, I, II e III da Resolução nº04 de 26 de agosto de 1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado e art.8º da Lei Complementar nº06 de 28 de abril de 1997. **FORO:** da Comarca de Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Odilon Silveira Aguiar, pela Prefeitura Municipal de Tauá.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, (ex) – Prefeito(a) Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº7639/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Governo nº8033/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, Prefeito(a) Municipal de Piquet Carneiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº7639/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA TORRES BEZERRA**, Prefeito(a) Municipal de Redenção, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº7989/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LEITE GUIMARÃES NUNES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº17003/02, relativo ao período financeiro de 13/04 à 31/12 de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO DILMAR DA SILVA**, Prefeito(a) Municipal de Limoeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12796/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CÍCERO RONALDO ALVES DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12202/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MÁRIO FEITOZA DE CARVALHO FREITAS**, Diretor(a) da Empresa MCF Promotora e Administração do Crédito e Cobrança S/C Ltda do Município de Eusébio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13560/09 da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO**, (ex) -Prefeito Municipal de São Benedito, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº25170/03, do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROZE FLÁVIA DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação de São Benedito, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº25170/03, do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA N°95/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 16110/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 6278/07
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEF DE MORRINHOS
Responsável: FRANCISCO ROBERTO MOTA
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 6190/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 31080/09
Órgão: FUNDO APERF. DA PROC. GERAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Responsável: MARTONIO MONT ALVERNE BARRETO LIMA
Processo nº 6633/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 14303/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVARUSSAS
Responsável: ANTONIA DE MARIA PORFIRIO
Processo nº 13010/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Revisão: 29968/09
Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISM DE IGUATU
Responsável: EDNALDO DE LAVOR COURAS
Processo nº 21328/07 - Processo transformado nº14099/07

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 15018/10
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE FORQUILHA
Responsável: FRANCISCO JOSE VASCONCELOS
Processo nº 26862/07 - Processo transformado nº24249/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007 Embargos de Declaração: 13934/10
Órgão: FUNCET -FUNDACAO CULTURA ESPORTE TURISMO DE FORTALEZA
Responsável: MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA
Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 10481/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 12236/10
Órgão: SECRET. SEG.PUBLICA E SEG.PATRIMONIAL DE NOVO ORIENTE
Responsável: ALONSO ALVES DA SILVA
Processo nº 13354/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Revisão: 7447/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUIAUBA
Responsável: EDITE CASTRO RODRIGUES XIMENES
Processo nº 23404/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Revisão: 11703/10
Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: MARIO BEM FILHO
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 3727/09 - Processo transformado nº2109/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 8647/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: RAIMUNDO ANTONIO DE MACEDO
Processo nº 10475/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 13062/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE NOVO ORIENTE
Responsável: ELENILDA SOUSA MARTINS MESQUITA
Processo nº 18759/08 - Processo transformado nº15456/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 10639/10
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS DE GRACA
Responsável: ROSINETE DAMASCENO OLIVEIRA
Processo nº 32210/05 - Processo transformado nº28782/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 7534/07
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Responsável: FRANCISCO CARLOS UCHOA SALES
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30-junho-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA N°86/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 10084/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE CRATO
Responsável: JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO
Processo nº 10749/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL DE AMONTADA
Responsável: LINO QUEIROZ DE BARROS JUNIOR
Processo nº 10860/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE IRAUCUBA
Responsável: ERIEL BORGES NERY CERQUEIRA
Processo nº 11016/09

Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008	Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEF DE ACOPIARA
Órgão:	FUNDO SAUDE DE LIMOEIRO DO NORTE	Responsável:	MARIA LUCIA FERNANDES E SILVA
Responsável:	ECA DA SILVA CANTO JUNIOR	Processo nº	37923/06
Processo nº	11044/09	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008	Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIUNA
Órgão:	COORDENADORIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS DE ITAPIPOCA	Responsável:	LUIZ ANTONIO DA SILVA
Responsável:	GETULIO DAURIA PAIVA AZEVEDO	Processo nº	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30-junho-2010.
Processo nº	19921/07 - Processo transformado nº17511/07	Natureza:	Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 1998	Órgão:	SECRETÁRIO
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA		*** *** ***
Responsável:	JOSE LEITE LANDIM		
Advogado:	WILSON DA SILVA VICENTINO		
Relator:	Cons. Marcelo Feitosa		
Processo nº	7446/09		
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS DE FORTALEZA		
Responsável:	MARIA ISABEL DE ARAUJO LOPES		
Processo nº	13774/10		
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2003		
Órgão:	PROCUDORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO		
Responsável:	ALEXANDRE ANTONIO DE FREITAS MENEZES		
Processo nº	23735/08		
Natureza:	Registros de Atos de Admissão de Pessoal - 1995		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ		
Interessado:	CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES		
Relator:	Cons. Pedro Ângelo		
Processo nº	1303/10		
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2002		
Órgão:	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA CRUZ		
Responsável:	ELIESIO ROCHA ADRIANO		
Processo nº	8122/10		
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004		
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO ACARAU		
Responsável:	NILSON ALVES DO NASCIMENTO		
Processo nº	10388/09		
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008		
Órgão:	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA/ADOLESCENTE DE PARAIPABA		
Responsável:	FRANCISCA ELZE PORFIRIO DOS SANTOS		
Processo nº	10428/09		
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008		
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE JAGUARUANA		
Responsável:	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA		
Processo nº	10692/09		
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008		
Órgão:	SEC. DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE DE PACOTI		
Responsável:	FRANCISCO NEMESIO PAULO DE SOUSA		
Processo nº	10693/09		
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008		
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO DE PACOTI		
Responsável:	JOSE ALDENI MARINHO DE SOUSA		
Processo nº	10943/09		
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008		
Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RUSSAS		
Responsável:	JOANA DARC PAZ MAIA		
Processo nº	11018/09		
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008		
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO DE ICAPUI		
Responsável:	AUDERLEY MARTINS DA COSTA		
Processo nº	17347/08		
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008		
Órgão:	FUNDO MUN. DEFESA CRIANCA E ADOLESCENTE DE QUIXERAMOBIM		
Responsável:	CLAUDIANNE MARIA PINHEIRO BORGES SALDANHA		
Processo nº	20254/08		
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008		
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA		
Responsável:	MARIA ELIANE VIDAL DE SOUZA		
Processo nº	25162/09		
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2001		

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e CLARO S/A, CNPJ nº40.432.544/0001-47. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de julho de 2010 e encerrando-se em 06 de julho de 2011, tudo em conformidade com a licitação na modalidade Pregão Presencial nº07/2009, protocolado no TCM sob nº2009.TCM.LIC.014628/09, que originou e vincula o teor do Contrato. **VALOR:** Mensal estimado R\$2.712,80 (dois mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos), perfazendo o preço anual estimado de R\$32.553,60 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** Acima especificada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, II, da Lei nº8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº123/2006. **DESPESAS:** O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta orçamento do TCM - Codificação 0300001 - Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 - Legislativa; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa de Governo: 400 - Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20521 - Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

OUTROS

MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ. GABINETE DO PREFEITO. LEI N° 705/2010, de 07 de junho de 2010. Define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º**. Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal. § 1º A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício de regime geral de previdência social. § 2º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra de valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório. § 3º É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei. **Art. 2º**. Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Municipal Pública, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório. **Art. 3º**. O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação. **Art. 4º**. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º, o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º, do artigo 100 da Constituição Federal. **Art. 5º**. Para cumprimento ao disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Art. 6º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ceará, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e dez [2010]. **RAIMUNDO MELO SAMPAIO** Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Processo N° 2010.05.19.3. **Modalidade:** Concorrência Pública - Secretaria de Administração do Município de Coreaú. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção da 1ª Etapa da Praça da Juventude no Município de Coreaú crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria de Juventude Esporte e Lazer do Município de Coreaú, com Recursos do Governo Federal PT 0303254-72 ME/Esporte e Lazer na Cidade e Próprios do Município, com **Dotação Orçamentária N° 0901.27.812.0522.1.014**, **Elemento de Despesa 4.4.90.51.00**. **Valor do Contrato:** R\$ 986.198,88 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). **Prazo de Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Assina pela contratante:** Carlos Roger Portela de Albuquerque - Secretário de Administração - **Assina pela Contratada:** Edmilson Reboças Colares - (Representante Legal) - Magna Colares Construções Ltda. Coreaú, em 30 de Junho de 2010. **José Maria Moreira Filho** - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N° 001/2010 DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CEARÁ. O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA - ESTADO DO CEARÁ, Sr. ANTONIO ALMEIDA NETO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, **RESOLVE: 1. HOMOLOGAR O RESULTADO DO CONCURSO** para provimento dos Cargos Efetivos e formação do Cadastro de Reserva deste Edital, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa/Executora e Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2009, de 14 de dezembro de 2009, o Aditivo I, datado de 19 de fevereiro de 2010, e o Aditivo II, datado de 07 de abril de 2010, publicados no Diário Oficial do Estado. **2. RESSALVA-SE** que os candidatos aos Cargos de Professor PEB I, PEB II e Professor PEB II - Educação Física, somente terão seus resultados homologados após análise dos Títulos, previsto no Edital nº 001/2009, datado de 14 de dezembro de 2009. **3.** Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por cargo e na ordem decrescente de classificação. **4.** A Administração Pública Municipal, por meio de Portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Acopiara-Ce, 30 de Junho de 2010. **Antonio Almeida Neto - PREFEITO MUNICIPAL**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - DECRETO N° 248, DE 24 DE JUNHO DE 2010. Dispõe sobre cessão de Servidor Público Municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 da Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO a solicitação de cessão de Servidor integrante do Quadro de Servidores Públicos Efetivos da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, através do Ofício GG-Nº030/2010 do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto nos art. 82 da Lei Municipal N° 114 de 07 de maio de 1992 e Art. 17 da Lei Municipal N° 086 de 26 de Outubro de 2006. **DECRETA:** **Art. 1º** Fica cedido ao Hospital de Saúde Mental de Messejana, Unidade Assistencial Especializada Integrante do Sistema Estadual de Saúde, a Servidora Pública do Município de Jaguaruana, Sra. Tereza Raquel Ferreira de Carvalho, Matrícula Funcional N° 070396-6, ocupante do cargo Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. **Art. 2º** A cessão de que trata o Art. 1º deste Decreto será sem ônus para o Município de Jaguaruana. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Governo Municipal de Jaguaruana, em 24 de Junho de 2010. Antônio Roberto Rocha da Silva - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09.003/2010CP. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Licitação acima referida: Empresas Inabilitadas: 1 - A.P.B.J Construções Ind. Com. e Serv. de Mão de Obra Ltda, por descumprir os itens 3.3.3 (insuficiência de capital social), 3.4.3.2(não apresentou atestado de visita ao local da obra), 3.4.2.2 (não possui acervo técnico de todos os serviços enumerados nas parcelas de relevância). 2 - MSJ Construções Ltda, por descumprir os itens 3.4.2.3.1, alínea "c" e 3.4.2.2 (não possui acervo técnico de todos os serviços enumerados nas parcelas de relevância). 3 - MASTERSERV - Controle de Erosão e Comércio Ltda, por descumprir os itens: 3.4.2.2 (não possui acervo técnico de todos os serviços enumerados nas parcelas de relevância) e 3.11.3 (não apresentou certidão de inadimplência contratual. Empresa Habilitada: 1 - Grécia Construções Ltda, por cumprir na íntegra as regras editalícias. Fica aberto o prazo recursal. **Caucaia - CE, 01 de Julho de 2010. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2010. **Contratante:** A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **Contratados:** Augusto Duarte Pinheiro, Valor R\$ 8.000,00; Francisco Jose Barbosa Pinheiro, Valor R\$ 8.000,00; Raimundo Nogueira Peixoto, Valor de R\$ 9.000,00 e Ancelmo Nunes de Andrade Filho Valor de R\$ 8.930,00. **Objeto:** Aquisição Exclusiva de Gêneros Alimentícios Produzidos por Agricultores de Base Familiar Rural destinados ao Preparo das Refeições oferecidas aos Alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Município de Limoeiro do Norte/CE. **Fundamento Legal:** Lei N° 11.947/09, Resolução CD/FNDE N° 38/09 e Chamada Pública 001/2010. **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2010. **Dotação Orçamentária:** 0201.123060408.2.006. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Signatários pelo Contratante:** Sra. Juliana Soares da Silva Lima. **Pela Contratada:** os mesmos já identificados acima. **Limoeiro do Norte - CE. A Comissão.**

CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT - REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - Art. 1º - Este regulamento tem por objetivo normatizar e estabelecer procedimentos que deverão ser cumpridos por todos os funcionários do Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico - CGDT envolvidos nos processos de compras de qualquer natureza, contratação de obras e serviços e alienação de bens, pautando suas ações nos princípios básicos da moralidade, imparcialidade, economicidade e qualidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos seus objetivos. Art. 2º - Nas compras e alienação de bens ou contratação de serviços serão observados os seguintes princípios: I. do planejamento; e II. da objetividade. Parágrafo primeiro - Pelo princípio do planejamento entende-se que as ações e decisões de contratação deverão levar em consideração todos os elementos conjunturais, sobretudo relacionados às necessidades reais, históricas e futuras, bem como interferências noutras contratações e especialmente sua relação com prazos, sazonais e repercussões financeiras para o CGDT. Parágrafo segundo - Pelo princípio da objetividade entende-se que todas as ações e decisões contratuais deverão sempre estar pautadas na solução da necessidade original que despertou a contratação, promovendo-se a racionalização de esforços e procedimentos para esse fim. **CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES DOS PRINCIPAIS TERMOS TÉCNICOS** - Art. 3º - Para fins deste Regulamento são adotadas as seguintes definições: I. ALIENAÇÃO, transferência de domínio de bens móveis ou imóveis a terceiros; II. COMPRA, aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente; III. CONTRATO, documento que estabelece os direitos e obrigações do CGDT e do fornecedor contratado; IV. CONTRATADO, a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com o CGDT; V. ELEMENTOS TÉCNICOS, informações relativas a projetos, plantas, cálculos, memoriais descritivos, especificações e normas técnicas, padrões de qualidade, durabilidade e desempenho, marcas e modelos de componentes e equipamento; VI. OBRA, todos os trabalhos de engenharia e arquitetura que resultem na criação, recuperação ou modificação de imóvel, mediante construção e fabricação, ou ainda, que tenha como resultado qualquer transformação do meio ambiente; VII. SELEÇÃO DE FORNECEDORES, PRESTADORES E ADQUIRENTES, processo para a aquisição e alienação de bens e para a contratação de obras e serviços, a serem realizados mediante critérios definidos no Ato Convocatório, julgamento e escolha de participantes; VIII. SERVIÇO, execução de trabalho de qualquer natureza, quando não integrante de execução de obra; IX. TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - cessão pelo CGDT de tecnologias por ele desenvolvidas ou desenvolvidas em parcerias, para exploração por empresas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, contra pagamento de taxas, participação acionária ou nos lucros ou em qualquer outra modalidade de compensação patrimonial ou financeira quando não integrante; X. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO - profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente adequados à plena satisfação do objeto contratado. **CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE SUPRIMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS** - Seção I - Do Suprimento de Material de Consumo, Bem do Ativo Fixo e Obra e Serviço. Art. 4º - A gestão do suprimento de bens e serviços, das compras de qualquer natureza e da contratação de obras e serviços é de responsabilidade da Diretoria Administrativo-Financeira. Parágrafo único - Os procedimentos para suprimentos são específicos para: I. material de consumo; II. bem do ativo fixo; e III. obra e serviço. Art. 5º - A solicitação de material de consumo deverá seguir este fluxo: 1. Emitente: Unidade requisitante; 2. Autorizador: Unidade requisitante; 3. Recebedor: Almoxarifado; 4. Meio: Formulário interno simples; 5. Resultado: Transferência do material. Art. 6º - A solicitação de bens do ativo fixo e de contratação de obras e serviços deverá seguir este fluxo: 1. Emitente: Unidade requisitante; 2. Autorizador: Diretor da área solicitante; 3. Recebedor: Controle de Patrimônio; 4. Meio: a) Justificativa da necessidade da contratação; b. Documento interno com especificações e demais elementos técnicos e instruções ou c. Ato convocatório; 5. Resultado: Bem ou serviço adquirido sob contrato. Seção II - Do Processo de Compras e de Contratação de Obras e Serviços. Art. 7º - O processo de compra somente se iniciará: I. Quando o Almoxarifado e/ou a área de Controle de Patrimônio atestar a inexistência do material de consumo/bem do ativo fixo em estoque e solicitar à Diretoria Administrativo-Financeira a realização de Seleção de Fornecedores; e II. Quando o Almoxarifado verificar, por meio do sistema de gestão de estoques, o nível de ressuprimento dos estoques existentes e solicitar à Diretoria Administrativo-Financeira a realização de processo de Seleção de Fornecedores. Art. 8º - O processo de compras e contratação de obras e serviços deverá obedecer ao seguinte fluxo: I. Detecção da necessidade; II. Especificação do objeto e elaboração de justificativas; III. Estruturação dos elementos técnicos e instruções; IV. Levantamento de preços para estimativa e enquadramento da despesa, preferencialmente junto a no mínimo três empresas diferentes; V. Verificação da existência de Registro de Preços - instrumento norteador dos preços praticados no mercado; VI. Verificação da disponibilidade financeira; VII. Análise da modalidade de compra e contratação; VIII. Aprovação dos elementos técnicos e autorização do procedimento de compra e contratação; IX. Elaboração dos instrumentos exigidos de acordo com a modalidade de compra e contratação; X. Exame do processo de compra e contratação pelo setor jurídico; XI. Execução dos procedimentos de compra e contratação; XII. Adjudicação do objeto ao fornecedor selecionado; XIII. Assinatura do contrato; XIV. Recebimento do objeto, e XV. Pagamento. Seção III - Da Seleção de Fornecedores. Art. 9º - As compras e as contratações de obras e serviços serão feitas mediante Seleção de Fornecedores previamente qualificados e pré-cadastrados, sendo dispensado tal procedimento nos casos expressamente previstos neste Regulamento. Parágrafo primeiro - A Seleção de Fornecedores deverá seguir este processo: I. Dispensa de Seleção de Fornecedores - Será dispensada a Seleção de Fornecedores nas compras ou contratação de obras ou serviços que envolvam valores estimados inferiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Serão convidados um ou mais fornecedores escolhidos pelo CGDT; II. Pedido de Cotação - Nas compras ou contratação de obras ou serviços que envolvam valor igual ou superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Convidados pelo menos 3 (três) fornecedores escolhidos pelo CGDT. III. Coleta de Preços - Nas compras ou contratação de obras ou serviços que envolvam valor igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e inferior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Convidados pelo menos 3 (três) fornecedores pré-qualificados. IV. Ato Convocatório. Nas compras ou contratação de obras ou serviços que envolvam valor igual ou superior a 300.000,00 (trezentos mil reais). Admitida a participação de qualquer interessado que cumpra as exigências estabelecidas no Ato Convocatório. Parágrafo segundo - Os valores limites de faixa poderão ser revistos anualmente, ou sempre que se justificar a alteração. Art. 10º - O Ato Convocatório é o documento expedido pela Diretoria Administrativo-Financeira do CGDT, que precede a realização da Seleção de Fornecedores na modalidade Coleta de Preços para o fornecimento de bens ou a execução de obras e serviços, o qual estabelecerá, em cada caso, os procedimentos a serem utilizados para apresentação das propostas pelos interessados e a forma de seleção do fornecedor, admitidos a forma de pregão, com lances sucessivos dos participantes, podendo ser utilizados, também, meios eletrônicos e a internet. O Ato Convocatório deve ser amplamente divulgado em meios públicos. Art. 11º - Para qualquer das modalidades de Seleção de Fornecedores previstas neste Regulamento somente poderão participar empresas legalmente constituídas e credenciadas para o fornecimento do bem ou a execução da obra ou do serviço objeto do processo de seleção. Art. 12º - Para as compras e as contratações de obra e serviço, de qualquer valor, realizadas com recursos que não sejam públicos, poderá ser utilizada a modalidade Pedido de Cotação. Art. 13º - As compras e contratações com recursos oriundos de organismos multilaterais serão realizadas de acordo com as normas e procedimentos de contratação próprios desses organismos, caso existam. Seção IV - Da Habilitação de Fornecedores. Art. 14º - O CGDT poderá, a seu exclusivo critério, exigir a pré-qualificação do objeto em aquisição como pré-condição para habilitação dos participantes do processo de seleção de fornecedores, da seguinte forma: I - No caso de compras de bens - As empresas deverão apresentar os produtos ou os documentos que comprovem as especificações. II. No caso de obras e serviços - a pré-qualificação será feita mediante a apresentação dos certificados de capacidade técnica das empresas concorrentes e da lista e currículo de seu do pessoal técnico que será responsável pelas obras e serviços a serem contratados, para aprovação técnica. Parágrafo primeiro - O CGDT deverá ofertar aos participantes do processo de seleção os parâmetros sob os quais serão analisados e julgados os produtos e serviços, apresentando os critérios objetivos. Parágrafo segundo - Quando exigida pelo CGDT, a pré-qualificação é eliminatória, portanto, somente poderão participar do processo de seleção de fornecedores aqueles considerados aptos na etapa de pré-qualificação. Art. 15º - A execução de procedimento de Seleção de Fornecedores não implica necessariamente em contratação, podendo o CGDT prorrogar o prazo de apresentação de propostas, alterar ou revogar o ato convocatório, no todo ou em parte, quando de seu interesse e devidamente justificado, sem que do ato resulte direito a indenização de qualquer espécie. Seção V - Do Julgamento das Propostas - Art. 16º - O julgamento das propostas deverá ser realizado por Comissão designada especificamente para este fim, composta por representantes da área solicitante e das áreas envolvidas ou impactadas pela aquisição ou contratação, devendo ser expedido um Parecer por esta Comissão. Parágrafo único - No exame do preço serão consideradas todas as circunstâncias de que resultem em vantagem para o CGDT. Art. 17º - No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade: I. a melhor adequação da proposta ao objeto da contratação; II. a melhor qualidade do produto ou serviço; III. o menor preço; IV. a obtenção do melhor prazo de fornecimento do bem ou de conclusão da obra ou serviço; V. as melhores condições de pagamento; e VI. outros critérios complementares previstos no Ato Convocatório. Art. 18º - É vedada a utilização de critérios de julgamento subjetivos ou que possam favorecer exclusivamente a um proponente apenas. Art. 19º - Serão desclassificadas as propostas que: I. não atenderem a uma ou mais exigências do Ato Convocatório; e II. apresentem preço global ou unitário simbólico, inexequível, irrisório ou de valor zero. Art. 20º - Previamente à adjudicação de uma proposta, o CGDT poderá exercer o direito de negociar com o fornecedor vencedor do processo de seleção de fornecedores as condições da oferta, com a finalidade de maximizar resultados em termos de prazo, qualidade e preço. Parágrafo único - Após a adjudicação da proposta, o fornecedor será convocado a executar o fornecimento ou assinar o instrumento contratual, conforme o caso. Art. 21º - Será obrigatória a justificativa, por escrito, ao Diretor-Presidente do CGDT ou a quem este delegar a prática de atos administrativos, sempre que, no julgamento das propostas, não houver opção pela proposta de menor preço, mas que atenda adequadamente à descrição do objeto do procedimento de seleção. Seção VI - Da Dispensa de Seleção de Fornecedores -Art. 22º - A dispensa de Seleção de Fornecedores poderá ocorrer nos seguintes casos: I. nas operações envolvendo concessões de serviço público e o objeto da contratação for pertinente ao da concessão; II. nas operações envolvendo empresas públicas, entidades paraestatais, entidades sem fins lucrativos na área de pesquisa científica e tecnológica, organizações sociais, universidades ou centros de pesquisa públicos nacionais; III. aluguel ou aquisição de imóvel destinado ao uso do CGDT; IV. na aquisição de materiais, equipamentos ou serviços diretamente do produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; V. nas contratações visando à complementação de obras ou serviços e aquisição de materiais e equipamentos para reposição ou ampliação, já padronizados pelo CGDT; VI. na contratação de serviços profissionais especializados ou na contratação de firmas de notória especialização; VII. nas compras e execução de obras ou serviços para atender situação de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ao CGDT ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos; VIII. quando não acudirem interessados à Seleção de Fornecedores; e IX. nas compras ou contratação de obras ou serviços cujos valores sejam inferiores aos previstos no Art. 9º, parágrafo primeiro, inciso I; Parágrafo primeiro - A Dispensa de Seleção de Fornecedores será autorizada pela Diretoria

Administrativo-Financeira ou pela autoridade que tiver recebido delegação para a prática deste ato. Parágrafo segundo – A Dispensa de Seleção de Fornecedores, quando prevista no inciso IX deste artigo, deverá, também, conter a autorização prévia do Diretor-Presidente. CAPITULO IV - DA ALIENAÇÃO DE BENS - Art. 23º - A alienação de bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do CGDT será precedida de avaliação de seu valor de mercado, efetuada por comissão indicada para este fim pelo Diretor-Presidente ou a quem este delegar, e será feita por meio de Seleção de Adquirentes. Art. 24º - Os adquirentes serão exclusivamente escolhidos entre órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos de caráter educacional, cultural ou técnico-científico, considerado o seu reconhecimento junto ao mercado. Art. 25º - A seleção de adquirentes adotará, no que couber, os mesmos procedimentos definidos para a seleção de fornecedores, Art. 9º, parágrafo primeiro, inciso I a IV, e será baseada no valor de mercado do bem. A Seleção de Adquirentes seguirá o seguinte processo: I. Dispensa de Seleção de Adquirentes – Nos casos em que os bens a serem alienados tenham valores que se enquadrem nos valores previstos no Art. 9º, parágrafo primeiro, inciso I, Dispensa de Seleção de Fornecedores a Comissão indicará o Adquirente, sendo o processo autorizado pela Diretoria Administrativo-Financeira ou pela autoridade que tiver recebido delegação para a prática desse ato; II. Seleção Simples – Nos casos em que os bens a serem alienados tenham valores que se enquadrem nos valores previstos no Art. 9º, parágrafo primeiro, inciso II, Pedido de Cotação de Fornecedores a Comissão indicará 3 (três) potenciais Adquirentes e o Diretor Presidente e Administrativo-Financeiro, em comum acordo selecionam, o Adquirente que melhor atenda aos parâmetros exigidos citados no Art. 24º sendo o processo autorizado pelo Diretor Presidente ou pela autoridade que tiver recebido delegação para a prática desse ato; III. Seleção por Votação. Nos casos em que os bens a serem alienados tenham valores que se enquadrem nos valores previstos no Art. 9º, parágrafo primeiro, inciso III e IV, Coleta de Preços de Fornecedores e Ato Convocatório, a Comissão indicará 3 (três) potenciais Adquirentes, cabendo ao Conselho Administrativo a seleção do Adquirente que melhor atenda aos parâmetros exigidos citados no Art. 24º sendo o processo autorizado pelo Presidente do Conselho ou pela autoridade que tiver recebido delegação para a prática desse ato. Art. 26º - Os bens cedidos ao CGDT só poderão ser alienados na forma estabelecida no Contrato de Gestão e no Estatuto do CGDT. Art. 27º - A transferência de tecnologia pelo CGDT dependerá de autorização prévia do Diretor-Presidente ou Diretor ou a quem tiver recebido delegação expressa para praticar este ato. CAPÍTULO V - DOS CONTRATOS - Art. 28º - Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do Ato Convocatório ou do ato de autorização da dispensa de procedimento de seleção e da proposta do fornecedor. Art. 29º - Não será exigido instrumento contratual para a aquisição de bens de pronta entrega, qualquer que seja o seu valor, e da qual não resultem obrigações futuras, ou para a contratação de obra ou serviço cujo valor não ultrapasse o limite estabelecido no parágrafo único do Art. 9º, deste Regulamento. Parágrafo Único - Considera-se bem de pronta entrega aquele cuja entrega seja feita de uma só vez, não parcelada ou programada para entrega em prazo não superior a 30 (trinta) dias. Art. 30º - Todos os contratos firmados com o CGDT deverão conter, entre outras condições da contratação, o prazo de vigência do contrato. Art. 31º - Os contatos de prestação de serviços e de aluguel de bens móveis e imóveis poderão ser firmados por tempo indeterminado, desde que do mesmo conste cláusula permitindo a sua rescisão quando do interesse do CGDT. Art. 32º - Os contratos firmados com base neste Regulamento poderão sofrer acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras ou serviços, por prévio acordo entre as partes. Art. 33º - Caso o fornecedor convocado para executar o fornecimento ou assinar o instrumento contratual não o faça no prazo estabelecido no ato de convocação, é facultado ao CGDT convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinar o contrato ou executar o fornecimento, ou revogar o procedimento de seleção. Art. 34º - Os contratos firmados com base neste Regulamento poderão ser rescindidos: I. por acordo entre as partes; e II. no caso de inexecução total ou parcial do contrato, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei. Parágrafo único - Para fins deste Regulamento, considera-se adimplemento da obrigação contratual a entrega do bem, a prestação do serviço, a execução da obra, assim como qualquer outro evento previsto no instrumento contratual cuja validade seja atestada pelo CGDT - CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 41 - As contratações e alienações de que trata este Regulamento aplica-se, supletivamente, o Estatuto do CGDT. Art. 42 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Diretor-Presidente do CGDT, submetendo-se suas decisões a posterior apreciação do Conselho de Administração. Art. 43 - O presente Regulamento entrará em vigor na data de publicação. Fortaleza, 20 de Janeiro de 2009. Antônio de Barros Serra - Diretor Presidente . Gildálio José de Almeida Sá - Diretor Administrativo-financeiro.

*** *** ***

BLP PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ.: 02.279.441/0001-08		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
BALANÇO PATRIMONIAL		31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
ATIVO				Atividades	
Ativo Circulante	1.678.571	885.427		Operacionais	
Disponibilidades	1.605.646	818.446		Result.líq.do exerc.	1.291.042 (6.154.565)
Caixa	312.335	478.400		(-)Resultado de	
Bancos	3.853	26.257		Equiv.Patrimonial	(1.240.717) 6.211.964
Aplicações Financ.	1.289.457	313.790		Recebimento de	
Outros Créditos	72.925	66.981		lucros e dividendos	
Impostos a Recuperar	72.925	66.981		de investimentos	792.448 1.093.408
Ativo Não Circulante	81.470.878	73.490.314		(-)Aumento dos	
Créd.c/Empr.Coliadas	668.000	3.128.158		Créditos Fiscais	(5.944) (32.492)
Investimentos	80.802.878	70.362.156		Aum.ou(red.)obrigaç.	(1.854) 2.271
TOTAL	83.149.449	74.375.741		Cx.líq.consumido	
				ativ. operacionais	834.976 1.120.587
				Ativ.de Investimentos	
				(-)Pag.p/Compde Imob.	
				(-)Pag.p/Compr.de Inv.	
				(-)Pag. ref. Diferido	
				Cx.líq.consumido	
				Ativ.de Investimens.	
				(-)Pag.de Empréstimos	
				recebidos - Longo Prazo	
				(-)Aumento Emprést.	
				Concedidos - L.Prazo	
				(+)Recebim.Emprést.	
				Concedidos-L.Prazo	925.000
				(-)Pag.Distr.Lucros	(972.776) (760.000)
				Cx.líq.Gerado	
				Ativ.de Financiam.	(47.776) (1.954.131)
				Var.Líq.das Dispon.	787.200 (897.094)
				Sd.de Cx.no Início	
				do Período	818.446,48 1.715.540,45
				(-)Sd.Cx.no Final	
				do Período	1.605.646,03 818.446,48
				LAURO FIUZA NETO - DIRETOR	
				CPF: 491.629.503-04	
				FRANCISCO DE ASSIS MARQUES	
				CONTADOR	
				CPF: 058.007.303-34 CRC(CE) 8330	

*** *** ***

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ 07.231.103/0001-01-Editoral de 1ºConvocação-Assembleia Geral Ordinária-Ficam convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14:00h do dia 13 de Julho de 2010, na sede social, situada na Rua João Lobo Filho, 423, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:a)Tomar as contas dos administradores,examinar,discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente aos exercícios encerrados em 31/12/2008 e 31/12/2009; b) Apreciar o resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 28 de Junho de 2010. CARLOS PRADO. Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - LEI Nº 126/91, DE 31 DE OUTUBRO DE 1991. Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: CAPÍTULO I - SEÇÃO I - DOS OBJETIVOS - Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde do Município, que compreendem: I - O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado; II - A vigilância sanitária; III - A vigilância epidemiológica e ações de Saúde de interesse individual e coletivo correspondentes; IV - O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de Trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual. CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO - SEÇÃO I - DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO - Art. 22 - O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Secretário de Saúde do Município. SEÇÃO II - DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - Art. 32 - São atribuições do Secretário de Saúde do Município: I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde; II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas, no Plano Municipal de Saúde; III - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesas do Fundo; V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior; VI - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviço de saúde que integram a rede Municipal; VII - assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso; VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo; IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente, com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo. SEÇÃO III - DA COORDENAÇÃO DO FUNDO - Art. 42 - são atribuições do Coordenador do Fundo: I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário de Saúde do Município; II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo; III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo; IV - encaminhar à contabilidade geral do Município: a) mensalmente, a demonstração da receita e despesa; b) trimestralmente, os inventários de estoque de medicamentos e de instrumentos médicos; c) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo; V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente; VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário de Saúde do Município; VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo do Municipal de Saúde; VIII - apresentar, ao Secretário de Saúde do Município, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde, detectada nas demonstrações mencionadas; IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feito para a saúde; X - encaminhar mensalmente, ao Secretário de Saúde do Município, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior; XI - manter controle e avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde; XII - encaminhar mensalmente, ao Secretário de Saúde do Município, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde. SEÇÃO IV - DOS RECURSOS DO FUNDO - SUBSEÇÃO I - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Art. 5º - São Receitas do Fundo: I - as transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social, como decorrência do que dispõe o Art. 30, VII, da Constituição da República; II - os rendimentos e os juros provenientes da aplicação financeira; III - o produto de convênios firmados com outras entidades financeiras; IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar; V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de Lei e de convênios no setor; VI - doações em espécie feitas diretamente para este Fundo. § 1º - As receitas descritas neste Art. serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito. § 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá: I - da exigência de disponibilidade em função do cumprimento de programação; II - de prévia aprovação do Secretário Municipal. SUBSEÇÃO - DOS ATIVOS DO FUNDO - Art. 6º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde: I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas; II - direitos que porventura vier a constituir; III - bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município. Parágrafo único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo. SUBSEÇÃO - DOS PASSIVOS DO FUNDO - Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde. SEÇÃO V - DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE - SUBSEÇÃO I - DO ORÇAMENTO - Art. 8º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universidade e do equilíbrio. § 1º - o orçamento do Fundo Municipal de saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da Unidade. § 2º - o orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente. SUBSEÇÃO II - DA CONTABILIDADE - Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observadas na legislação pertinente. Art. 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício, das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos. Art. 11 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas. § 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços. § 2º - Entende-se por relatório de gestão os balancetes mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente. § 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município. SEÇÃO VI - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBSEÇÃO I - DA DEFESA - Art. 12 - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário de Saúde do Município aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as Unidades executadas do sistema municipal de saúde. Parágrafo Único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução. Art. 13 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária. Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decretos do Executivo. Art. 14 - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de: I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados; II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades e administração direta ou indireta que participem da execução, das ações previstas no art. 1º da presente Lei; III - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no § 1º, Art. 199, da Constituição Federal; IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas. V - construção, reforma, ampliação ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde; VI - desenvolvimento de programa de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde; VII - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestões, planejamento, administração e controle das ações de saúde; VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e ser viços de saúde mencionados no Art. 1º, da presente Lei. SUBSEÇÃO II - DAS RECEITAS - Art. 15 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes de terminadas nesta Lei. CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 16 - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada. Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, em 31 de outubro de 1991. José Miraneudo Linhares Garcia - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.07.01.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, torna público a Licitação na Modalidade Tomada de Preço, que tem como Objeto, a Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na Sede deste Município. **Data e Hora de Entrega:** 19 de Julho de 2010 às 10:00 horas. Editais Av. Dom Quintino, 200 - Centro - Umari - Ce. Maiores informações pelo telefone (088) 3578.1161, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Umari - CE, 01 de Julho de 2010. José Gabriel Feitosa Bento - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2306.02/2010 - SEINFRA. Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento. A Comissão de Licitação, com sede na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por Objeto a Construção do Novo Estádio Lacerdão no Município de Milagres/CE, foi Anulada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Milagres - CE, 30 de Junho de 2010. Maria Círcera Moraes de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

ÁGUA VERDE AGROPECUÁRIA S/A.-AVASA - CNPJ N° 07.638.562/0001-04		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
BALANÇO PATRIMONIAL		31/12/2009 31/12/2008		31/12/2009 31/12/2008	
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Ativo Circulante	2.702.791	1.209.736			
Disponibilidades	116.504	60.492	Rec.Bruta de Vendas	658.252	181.207
Caixa	5.188	17.192	Imp.e Deduções de Vendas	(6.377)	(16.457)
Bancos	111.316	43.300	Receita Líquida	651.875	164.750
Créditos	2.586.287	1.149.244	Custo das Merc.Vend.(1.356.372)	(466.608)	
Duplicatas a Receber	49.917		Lucro Bruto	(704.497)	(301.858)
Adiantams, a Terceiros	810.527	364.101	Desp.Gerais e Admins.	(343.882)	(315.784)
Créditos Fiscais	9.307	9.297	Receitas Financeiras (-)		
Estoques	1.716.536	775.846	Despesas Financeiras	(11.818)	(5.719)
Ativo Não Circulan.	8.362.812	8.091.368	(+) Outras Receitas	60.000	-
Investimentos	20.000	20.000	Luc.Ant.Contr.Soc.(1.000.197)	(623.361)	
Imobilizado	8.342.812	8.038.698	Contribuição Social	-	
Diferido	-	32.671	Luc.Ant.Imp.Renda(1.000.197)	(623.361)	
TOTAL	11.065.602	9.301.104	Prov.p/o Imp.Renda	-	
Passivo Circulante	782.217	345.841	Luc.Liq.do Exercíc.	(1.000.197)	(623.361)
Fornecedores	404.754	305.173			
Impostos e Contribuições	50.758	40.668			
Financiamentos	326.705	-			
Passivo Não Circul.	5.770.124	3.439.831			
Empréstimos e Financ.	3.991.881	3.034.795			
Pessoas Ligadas	1.778.243	405.036	1-Recursos	(3.132.000)	(2.131.803)
Patrimônio Líquido	4.513.261	5.515.432	Sd.Ant.de Prej.Ac.(2.131.802,91)	(1.508.491)	
Capital Social	1.181.132	1.181.132	Resultado do Exercício	(1.000.197)	(623.361)
Reserva de Capital	282.661	282.661	Aj.Cred.Exerc.Anters.	-	49
Res. de Reavaliação	6.183.442	6.183.442	2-Aplicações	1.973	-
Prejuízos Acumulados. (3.133.973) (2.131.803)			Distribuição de Lucros	-	
TOTAL	11.065.602	9.301.104	Aj.de Dev.Ex.Anters.	1.973	-
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital	Reserva Inicial	Reserva de Capital	Reavaliação	Luc./Prej. Acumulado	Total
Saldo em 31.12.07	1.181.132,00	282.660,92	6.183.442,00	(1.508.491,00)	6.138.744,00
Resultado Exercício				(623.360,88)	(623.360,88)
Ajustes de Exer.Ants.				48,97	48,97
Saldo em 31.12.08	1.181.132,00	282.660,92	6.183.442,00	(2.131.802,91)	5.515.432,01
Resultado Exercício				(1.000.197,41)	(1.000.197,41)
Ajustes de Exer.Ants.				- (1.973,10)	(1.973,10)
Saldo em 31.12.09	1.181.132,00	282.660,92	6.183.442,00	(3.133.973,42)	4.513.261,50
Orlando Guerra Gontijo - CPF: 054.895.633-20 - Diretor					
Francisco de Assis Marques - CPF: 058.007.303-34 CRC (CE) 8330 - Contador					

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. 2010.07.01.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 2010.07.01.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 02 (duas) quadras poliesportivas no Sítio Barro Vermelho e no Distrito de Arajara, no Município de Barbalha/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº. 019/2010, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 22 de julho de 2010, às 08:00 (oito) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 19 de julho de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 01 de julho de 2010.** Maria Solange Sabino Filgueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES CRA-CE – 2010
O Presidente do Conselho Regional de Administração, CRA-CE, faz saber a todos os administradores registrados e adimplentes, que as eleições para renovação de 2/3 (dois terços) dos seus conselheiros regionais, 01 (um) Conselheiro Federal efetivo e 01 (um) Conselheiro Federal suplente. Realizar-se-ão no dia 20 (vinte) de outubro de 2010, no horário de 00h00min às 20h00min, através dos sítios eletrônicos www.votaadministrador.org.br e www.votaadministrador.com.br. O prazo para o registro das chapas para o CRA iniciar-se-á na data da publicação deste edital. Devendo os pedidos serem protocolados na secretaria do CRA-CE e encerrar-se-á, impreterivelmente, às 18h00min, do dia 27 de julho de 2010. Serão 12 (doze) vagas para renovação de 2/3 (dois terços), sendo 06 (seis) Conselheiros efetivos, 06 (seis) Conselheiros suplentes todos com mandato de 04 (quatro) anos, 01 (um) Conselheiro Federal efetivo e 01 (um) conselheiro federal suplente. Ambos com mandato de 04 (quatro) anos. O processo eleitoral está disciplinado pela Resolução Normativa CFA nº 380, de 17 de dezembro de 2009, cujas normas encontram-se à disposição dos interessados na sede do CRA-CE. Fortaleza, 02 de julho de 2010. Adm. Reginaldo Silva de Oliveira – CRA-CE reg.º 4818 – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Nova Russas, com endereço a Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas – CE, inscrito no CNPJ N° 07.993.439/0001-01 e no CGF N° 06.920.320-2 **CONTRATADO:** CASA DE APOIO DUAS MARIAS/SERVIÇOS DE ALOJAMENTO LTDA, com endereço à Rua Comendador Luis Ribeiro, 703 – Bairro Jacarecanga – Fortaleza - Ce. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio a Pacientes do Município que Necessitam Atendimento/Tratamento (Casa de Apoio) para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas, constante das especificações contidas na proposta de preços. Do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 2805.01/10PPFMS, **Valor Total** de R\$ 261.001,00 (duzentos e sessenta e um mil e um real). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial N° 2805.01/10PPFMS, de acordo com a Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.71.2.023/33.90.39.00; **SIGNATÁRIO:** Humberto César Frota Gomes – Secretário de Saúde e o Sr. Lanusse Martins Torres/Procurador. **Nova Russas, 30 de Junho de 2010.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 2/2010.05.27.01-SEINFRA. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **Contratante:** Município de Apiairés através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Sra. Ielda Maria Gomes da Silva Nápravník. **Contratada:** Construtora Litânia Ltda, neste ato representada por seu sócio-administrador: Sr. Rousseau Barbosa de Lima **Fundamentação legal:** Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela Contratada e no Resultado da Licitação sob a Modalidade Tomada de Preços N° 2/2010.05.27.01-SEINFRA, devidamente homologado pela Sra. Ordenadora de Despesas, co-borado com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Construção do Mercado Público de Apiairés. **Valor Global:** R\$ 626.696,86 (Seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 0601-23.691.0441.1.006 - 44.90.51.00, O prazo de Vigência do Contrato: 01/12/2010. **Data da Assinatura:** 01/07/2010. **Ielda Maria Gomes da Silva Nápravník – Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.17.1 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Cipal - Const. Incorp., Partic. e Administração Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Junho de 2010. Valor Global do Contrato: R\$ 507.291,86 (Quinhentos e sete mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2010.05.17.1. Objeto: Contratação dos Serviços de Engenharia para Reforma da Praça da Matriz no Município de Acopiara/CE, conforme projeto básico. Prazo de Execução: 90 dias. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses – Até 30 de Dezembro de 2010. Origem dos Recursos: Tesouro Municipal/Convênio Ministério. Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0027.1.043.0000. Elemento de Despesa: 44905100. Assina pela Contratante: Francisco Dário de Sousa Lima. Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura. Assina pela Contratada: Carlos Alberto Pires Coelho. Cargo: Empresário. **Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGAÚPE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.01.01-SMS. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo de Enfermagem destinados as Equipes de Estratégias de Saúde da Família e suas Unidades de Apoio bem com a Atenção Secundária. **EMPRESAS HABILITADAS:** FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; NAY-PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES; NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME; PROHOSPITAL COM. REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME; MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME; DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME. A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal estabelecido no Art. 109, I, Alínea "a" da Lei Nº 8.666/93 e alterações. Informações fone: (085) 3369.9137. **A Comissão.**

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N. 02/2010. O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN/CE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do **Processo de Licitação n. 14/2010**, e **CONSIDERANDO** que foi realizado o **CONVITE N. 02/2010** que teve por objeto selecionar proposta de preço para aquisição remunerada de material gráfico de uso institucional, com base nos critérios objetivos estabelecidos para o certame, sob os quais a Comissão de Licitação declarou vencedoras do certame a empresa **GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA** nos itens 01, 02 e 06, com o preço total de R\$ 1.552,00 (um mil quinhentos e cinqüenta e dois reais) e a empresa **GRÁFICA MINERVA** nos itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11, com o preço total de R\$ 14.030,00 (quatorze mil e trinta reais); **CONSIDERANDO**, ainda, que a Comissão de Licitação procedeu conforme as regras estabelecidas para a realização da licitação, **RESOLVE** adjudicar os itens acima mencionados em favor das adjudicatárias, e **HOMOLOGAR** a licitação supra, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se. Registre-se. Fortaleza, 26 de junho de 2010. **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO.** Presidente do **COREN/CE**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.07.01.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE CANAAN NESTE MUNICÍPIO. **TIPO:** Menor Preço. O Presidente Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, torna público que as 10:00 (dez horas) do dia 26 de julho de 2010, na sala das sessões da **PREFEITURA DE TRAIRI**, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE CANAAN NESTE MUNICÍPIO**, na **Modalidade TOMADA DE PREÇOS**. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI - CE, 01 de julho de 2010** - **Evaldo Luis Antunes** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - Extrato do Contrato Nº 0598/2010. **Contratado:** Printcolor Gráfica e Editora Ltda. **Objeto:** Serviço na Produção de 03 (três) Edições do Jornal da Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Data da Assinatura:** 28/06/2010. **Valor Total:** R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais). **Signatários:** Miguel Angelo Martiniano Nogueira e Francisco Antônio Ferreira da Silva - Presidente da CMMC.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.01/2010-OBRAS. **Contratante:** Secretaria de Obras e Urbanismo. **Contratada:** W A Construções e Serviços Ltda. **Objeto:** Pavimentação das Ruas Bevenuto Cavalcante, Rua Manoel Vicente de Moraes, Severo Holanda, Rua S.D.O (Acesso a Escola Técnica), Rua da Escola - 01 e Rua da Escola - 02, Ampliação da Ponte: Saída para Vila Cruz no Município de Pereiro, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1406.01/2010 - Obras. **Valor Global Contratado:** R\$ 404.965,27 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Ori-gem dos Recursos:** Convênio com o Governo Federal. **Dotação Orçamentária:** 15.451.0026.1.019 e 26.782.0034.1.024. **Elementos de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Raimundo Estevam Neto. **Assina pela Contratada:** José Wilame Aquino. **Data da Assinatura:** 01/07/2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - EXTRATO DE CONTRATO. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, CNPJ: 67.609.621/0001-16. **Contratada(s):** AL TEXEIRA PINHEIRO, CNPJ: 69.374.585/0001-06. **Valor global:** R\$ 1.140.834,20, referente ao LOTE I, R\$ 693.577,82, referente ao LOTE II e R\$ 662.005,14, referente ao LOTE III. **Objeto:** Pavimentação asfáltica nas principais ruas da sede do Município, Pavimentações em Pedra Tosca, na Estrada de Acesso ao Boqueirão e Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas da Sede do Município de Lavras da Mangabeira, conforme convênio firmado com o Ministério do Turismo sob o PT Nº 03122153-42. **Data do Contrato:** 24 de Junho de 2010. **Fundamentação Legal:** CP Nº 2010.05.18.01. **Dotação Orçamentária:** 0501.15.451.0285.1.003 e 0501.26.782.0501.1.009. **Elemento de Despesa** 4.4.90.51.00. **Signatária:** Jose Maria de Almeida Sousa – Secretária de Obras e Antônio Luiz Teixeira Pinheiro. **Lavras da Mangabeira em 02 de Julho de 2010.** **Francisco Jose Almeida do Nascimento** – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - COMUNICADO PÚBLICO Nº 001/2010. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente ao **COMUNICADO PÚBLICO Nº 001/2010** cujo Objeto trata-se da **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**. **PARTICIPANTES:** 1. **CONSTRUTORA HABITUAL LTDA** e 2. **MIRA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**. **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. **CONSTRUTORA HABITUAL LTDA** e 2. **MIRA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** por cumprirem com todos os itens do Edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** NENHUMA. **Acaraú(CE), 30 de Junho de 2010** – **Manoel André Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ. EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1506.01/2010. Partes: Prefeitura Municipal de Canindé – CNPJ Nº 07.963.259/0001-87 e a Empresa Sólidos Consultoria, Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ Nº 05.525.104/0001-33. Objeto: Pavimentação Asfáltica nas Ruas Euclides Barroso e Avenida José Veloso Jucá no Município de Canindé. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 1506.01/2010, na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada; Valor: R\$ 1.015.110,51 (hum milhão, quinze mil, cento e dez reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 0401.15.451.0501.1.004; Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Vigência: 60 (sessenta) dias. Assina pelo Contratante: João Bosco Martins Azevedo – Secretário do Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura. Assina pelo Contratado: Antonio Kleber Ferro – Sócio-Diretor. **Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação, com sede na Travessa José Jorge Matias, Nº 13, Bairro Campo Velho, Quixadá - Ce, torna público que no dia 21 de Julho de 2010, às 09:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Planejamento, Criação, Produção e Acompanhamento do Plano de Mídia da Prefeitura Municipal de Quixadá. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Quixadá-Ce, 02 de Julho de 2010.** **Francisco Prudente de Almeida** – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 20100628.01-FG. Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda: **Contratado:** Trilha – Comercio Distribuidor de Veículos e Máquinas LTDA: **Objeto:** Aquisição de Veículo 0 (zero) km, tipo ambulância simples remoção, conforme discriminação contida no anexo I, que integra o presente edital para todos os efeitos. **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº. 8.666/93; Pregão Presencial nº. 2010628.01-FG; **Valor de R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2010, **Dotação Orçamentária** 01.11.11.10.302.176.250-manutenção das atividades de média e alta complexidade – **Elemento de Despesa** – 4.4.90.52.00-equipamento e material permanente, com recursos do termo de ajuste nº. 110/2010. **Signatária, pelo Contratante:** Pedro Neto de Sousa, pelo o Contratado: Caio Montgomery Augusto de Alencar. **Nova Olinda 28 de Junho de 2010.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO N° 01/2010/OB, no extrato de contrato de nº 01/2010/OB publicado no dia 06 de maio de 2010, que tem como **OBJETO** Obras de engenharia no Município de Ipaporanga, divididas em lotes. **ONDE SE LÊ:** Lote II - Reconstrução de Trecho estradal (trecho São Domingos Novo/Sacramento); Reconstrução de uma passagem molhada (Riacho do Mato / São Domingos) e Reconstrução da barragem Água Branca, no Município de Ipaporanga. **LEIA-SE:** Construção de 02 (duas) Quadras de Esportes, nas Localidades de Torrões e Lagoa do Barro, no Município de Ipaporanga e **ONDE SE LÊ:** **Valor do Lote II:** R\$ 513.212,97 (quinhentos e treze mil duzentos e doze reais e noventa e sete centavos). **LEIA-SE:** R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais). **Ipaporanga - CE, 01 de Julho de 2010.** **MARIA MARILENE MATOS MELO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.05.18.03. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Habilidade da **TOMADA DE PREÇOS N° 2010.05.18.03**, cujo Objeto trata da **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MODELO PADRÃO FNDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PRO-INFÂNCIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.** **HABILITADA:** PHOENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e **INABILITAR** os Licitantes: CONSTUFORT CONSTRUTORA COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, VALMAR CONSTRUTORA LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA. **Lavras da Mangabeira, 01 de Julho de 2010.** **Francisco José Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, CNPJ: 07.609.621/0001-16. **Contratada(s): AL TEIXEIRA PINHEIRO**, CNPJ: 69.374.585/0001-06, com o **Valor Global:** R\$ 998.111,12. **Objeto:** Execução de Revitalização das Margens do Rio Salgado no Setor Parque de Eventos na Sede do Município de Lavras da Mangabeira, Centro, compreendendo a Execução de Drenagem, contenções, Calçadões, Quiosques, Serviços Inerentes e Arborização, conforme PT Nº 0247311. **Data do Contrato:** 24 de Junho de 2010. **Fundamentação Legal:** TP N° 2010.05.26.02. **Dotação Orçamentária:** 0501.17.512.0324. 1.005, **elemento de despesa** 4.4.90.51.00. **Signatária:** José Maria de Almeida Sousa – Secretário de Obras e Antonio Luiz Teixeira Pinheiro. **Lavras da Mangabeira em 02 de Julho de 2010.** **Francisco Jose Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.07.02.01. O Município de Lavras da Mangabeira/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação N° 2010.07.02.01 - Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tendo por Objeto Construção de uma Unidade Básica de Saúde, na Localidade do Bairro Caixa D'agua no Município de Lavras/Ce, conforme Convênio SECOP/2009, Firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. A abertura do Certame, realizar-se-á no dia 20/07/2010 às 09:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira/CE, em 01 de Julho de 2010 - Francisco José Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 0207.01.2010-SESAU. A Comissão de Licitação torna público que no dia 19 de Julho de 2010, às 10:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 0207.01/2010-SESAU, **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviço de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF), no Bairro Tiradentes; Ampliação do CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico) e Reforma e Ampliação de 06 (seis) Postos de Saúde da Família - PSF no Município de Juazeiro do Norte - Ce, com verbas conveniadas. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte - CE, 01 de Julho de 2010.** **Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS N° 2906.01/2010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Tipo: Menor Preço Global, cujo Objeto é Construção de 04 (quatro) Passagens Molhadas nas localidades de Desejo, Siriema, Pitombeira e Várzea do Toco no Município de Independência, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Tomada de Preços acima mencionado, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora foi Moderna Construções e Serviços Ltda. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (088) 3675.1258/3675.1244/3675.1264, no Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho. **Independência - CE, 30 de Junho de 2010.** **Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, CNPJ: 07.609.621/0001-16. **Contratada(s): JODIESEL CAMINHÕES LTDA**, CNPJ: 03.160.232/0001-03 vencedor do **LOTE I**, com o **Valor Global:** R\$ 336.000,00. **Objeto:** Aquisição de Caminhões para Transporte do Lixo do Município de Lavras da Mangabeira/Ce. **Data do Contrato:** 16 de Junho de 2010. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial N° 2010.05.18.07. **Dotação Orçamentária:** 0501.26.782. 2.026, **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00. **Signatária:** Jose Maria de Almeida Sousa – Secretário de Obras e Francisco Lyndon Jhonson Mota Luciano, representante. **Lavras da Mangabeira em 02 de Julho de 2010.** **Francisco Jose Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, CNPJ: 07.609.621/0001-16. **Contratada(s): PHOENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.470.700/0001-99, **Valor global:** R\$ 2.071.937,18. **Objeto:** Construção e Reforma de Diversas Praças da Sede e dos Distritos do Município de Lavras da Mangabeira/Ce, conforme PT N°. 0264842-46. **Data do Contrato:** 01 de Julho de 2010. **Fundamentação Legal:** CP N° 2010.05.26.01. **Dotação Orçamentária:** 0501.15.451.0284.1.002, **Elemento de Despesa** 4.4.90.51.00. **Signatária:** Jose Maria de Almeida Sousa - Secretária de Obras e Francisco Ednaldo Belem Maranhão. **Lavras da Mangabeira em 02 de Julho de 2010.** **Francisco Jose Almeida do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará no dia 21/07/2010, às 09h, na Avenida São Cristóvão, nº 215, Centro, Itapiúna, Ceará, a Tomada de Preços nº 07.21.01/2010-SS para recuperação e reforma do complexo do Hospital e Maternidade prof. Waldemar Alcântara, Centro de Nutrição e adaptação para nova emergência e laboratório na sede, Bairro Centro, município de Itapiúna - CE. O edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itapiúna/CE, 01 de julho de 2010. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - Segundo Termo Aditivo ao Contrato de N° 0537/2008. Contratada: Fortalnet Bureal Com. e Serviços Ltda. **Objeto:** Prestação de Serviços especializados na Área de Serviços de Acesso a Rede Mundial de Computadores (Internet) para a Câmara Municipal de Maracanaú. **Data da Assinatura:** 18/06/2010. **Signatários:** Felipe Gurgel Ponte e Francisco Antônio Ferreira da Silva - Presidente da CMMC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 2010.05.27.1. **Partes:** o Município de Cruz, através Secretaria de Infra-Estrutura e a Empresa: Aguiar e Albuquerque Construções Ltda. **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Construção e Instalação de Sistema de Abastecimento de Água com Adutora e Rede de Distribuição Domiciliar nas Localidades de: Cajueirinho, Pitombeira do Cajueirinho, Casarão, Juazeiro, Aroeira, Solidão, Assentamento Santa Rosa e Paraguai no Município de Cruz/Ce, conforme especificações em anexos. **Fonte de Recurso:** FUNASA/PMC. **Dotação Orçamentária:** 0301.17.512.1200.1007.4490.51.00. **Valor Global de R\$** 3.003.806,52 (três milhões três mil oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência do Contrato:** 12 meses. **Signatários:** Ueliton Silva Araújo e Vanderley Lima Aguiar. **Data da Assinatura:** 30 de Junho de 2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.06.29.02 - SESA. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Saúde torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - **Processo Nº 2010.06.29.02 - SESA** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, com data de abertura marcada para o dia 15 de Julho de 2010, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1163. Acaraú (CE), 29 de Junho de 2010. **Manoel André Gonçalves - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.06.29.01 - SESA. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Saúde torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - **Processo Nº 2010.06.29.01 - SESA** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, com data de abertura marcada para o dia 15 de Julho de 2010, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1163. Acaraú (CE), 29 de Junho de 2010. **Manoel André Gonçalves - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/15/10/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 14 de julho de 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal, dos programas: PNAE, PNAC, PNAP, EJA deste Município.** **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 01 de Julho de 2010.** **JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2906.03/2010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Abastecimento de Água nas localidades de Santa Cruz, Ematuba, Araújo e Várzea Grande, conforme especificações contidas no Anexo I da Tomada de Preços acima mencionada, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora foi: Etecon Empresa Técnica de Construções e Consultoria Ltda. Informações poderão ser obtidas através dos telefones (088) 3675.1258/3675.1244/3675.1264, no Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho. **Independência - CE, 30 de Junho de 2010.** **Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para ACS do Município de Acopiara, Estado do Ceará, torna público para conhecimento de todos a Homologação do referido Processo nos Termos do Edital Nº 0001/2009. **Acopiara/CE, 16 de Abril de 2010.** **Isabel Pessoa de Carvalho Vieira - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2010. A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, para a venda de bens móveis inservíveis, pertencentes a seu patrimônio, a partir das 15:00 horas do dia 20 de Julho de 2010, na Rua Baturité, s/n (Estádio Domingão), Centro, Horizonte/CE, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, com escritório na Av. Des. Moreira, 1800, Sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE, PABX (85) 3246.2207. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Horizonte/CE. **Horizonte/CE, 01 de Julho de 2010.** **JOSÉ NETO MAIA - Secretário de Administração.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. A Prefeitura de Guaramiranga, através de sua Secretaria de Administração e Finanças, faz saber a CONVOCAÇÃO dos classificados no Concurso Público 001/2009, nos Termos do Edital de Convocação 001/2010 para apresentação de documentação e exame médico. Período: De 05/07/2010 a 09/07/2010. Horário: Das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Local: Teatro Raquel de Queiroz, localizado na Rua Joaquim Alves Nogueira, Centro, Guaramiranga-CE. A íntegra do Edital de Convocação 001/2010 se encontra disponível nos sites www.serap.com.br e www.guaramiranga.ce.gov.br. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, sita à R. Joaquim Alves Nogueira, 409, Centro, ou pelos telefones (85) 3321-1159/3321-1443. **José Anilson Alves de Sousa. Secretário Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.3006/2010. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Julho de 2010, às 08:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1.3006/2010, cujo **Objeto é:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos beneficiados do Projeto Segundo Tempo - Convênio Nº 739428/2010 do Município de Limoeiro do Norte - Ce. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua Cel. Antônio Joaquim Nº 2121, Centro. **Limoeiro do Norte - CE, 01 de Julho de 2010.** **Antônio Leandro Remígio Coelho - Presidente da Comissão**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/10/SOSPU-O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí, torna público que no dia 21 de julho de 2010 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua 22 de janeiro, 4440, Morro Alto, Icapuí, Ceará, nesta cidade, receberá propostas para realização de Contratação de empresa para executar obra de construção da Creche Escola Proinfância na Sede do Município de Icapuí. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08:00 às 12:00hs, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 10,00. **Icapuí - CE, 02 de julho de 2010.** **Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até 10:00hs do dia 14 de Julho de 2010, na Sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação, S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 11/2010 - SME - Contratação dos Serviços de Transporte Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 01 de Julho de 2010.** **Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIALE CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00hs do dia 14 de Julho de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação, S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 06/2010-SEDESC - Aquisição de Gêneros Alimentícios. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 01 de Julho de 2010.** **Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 2906.02/2010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Tipo: Menor Preço Global, cujo Objeto é Construção de Passagens Molhadas em Oiticicinha I e Oiticicinha II, conforme especificações contidas no Anexo I da Tomada de Preços acima mencionada, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora foi Garra Construções Ltda. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (088) 3675.1258/3675.1244/3675.1264, no Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho. **Independência - CE, 30 de Junho de 2010. Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2010.06.30.01 - SEDU. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Educação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Processo N° 2010.06.30.01 - SEDU para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**, com data de abertura marcada para o dia 16 de Julho de 2010, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, N° 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1163. **Acaraú (CE), 30 de Junho de 2010. Manoel André Gonçalves - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 006/2010. O Município de Jucás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Habilitação da Tomada de Preço N° 006/2010, cujo **Objeto** é Referente as Festividades da Padroeira do Município, conforme especificações do Anexo I deste Edital. **Empresas Habilidades:** J. D. Serviços de Construções e Eventos Ltda – ME, Francinaldo Silva Mendonça – ME, Joaquim Barbosa de Sá Filho, Israel Saraiva de Andrade – ME. Prazo aberto para recurso nos termos do Art. 109, I, b da Lei 8.666/93. **Jucás – CE, 29 de Junho de 2010 – Presidente da Comissão de Licitação: Danilson de Carvalho Passos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estarão recebendo, até às 08:30hs do dia 14 de Julho de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação, S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial N° 10/2010-SME - Aquisição de Instrumentos Musicais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 01 de Julho de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará no dia 21/07/2010, às 14h, na Avenida São Cristóvão, nº 215, Centro, Itapiúna, Ceará, a Tomada de Preços nº 07.21.02/2010-SEOBRAS para pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e agregado adquirido em diversas ruas da sede do Município de Itapiúna - CE. O edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itapiúna/CE, 01 de julho de 2010. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará no dia 22/07/2010, às 09h, na Avenida São Cristóvão, nº 215, Centro, Itapiúna, Ceará, a Tomada de Preços nº 07.22.01/2010-SS para construção de 01 (um) Posto de Saúde na Avenida Norte, s/n, Bairro Nova Itapiúna no município de Itapiúna - CE. O edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itapiúna/CE, 01 de julho de 2010. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CORRIGENDA AO EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS N° 16/10/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no Extrato de Contrato da Tomada de Preço N° 16/10/TP, publicado no dia 30 de Junho de 2010, **Onde se lê:** Adriano Jorge Bonfim Ferreira – Secretário de Infraestrutura. **Passa a ler-se:** Maria Aurineide Pires de Araújo Aguiar – Secretaria de Educação e Cultura. **Crateús, 01 de Julho de 2010. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2010 - ADM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Independência - CE, comunica aos interessados que, no Aviso do Resultado do Pregão Presencial N° 004/2010 - ADM, publicado neste Jornal do dia 29 de Junho de 2010. **Onde se Lê:** Independência - CE, 26 de Abril de 2010. **Leia-se:** Independência - CE, 11 de Maio de 2010. **Independência - CE, 01 de Julho de 2010. Ângela Maria Machado de Carvalho - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de veículos, tratores, motoniveladora, carretas agrícolas, equipamentos para escritório, informática, industriais, hospitalares e sucatas diversas considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR**, a realizar-se-á no dia 17 de julho de 2010, às 10:00h, na garagem municipal – Secretaria de Educação, sito Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 255, Centro – Chorozinho/CE – Informações: (85) 3319.1163

*** *** ***

COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a renovação da Licença de Operação para Fabricação e Envase de Cervejas e Refrigerantes, situada em Aquiraz na Rodovia BR 116, Km 32, s/n, Sítio Floresta. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

